

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE

VITÓRIA-EMESCAM

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ANA DEBORAH FERREIRA LIMA LOPES

**PATERNIDADE E PATERNAGEM: A VISÃO DOS HOMENS CONTEMPORÂNEOS**

VITÓRIA

2015

ANA DEBORAH FERREIRA LIMA LOPES

**PATERNIDADE E PATERNAGEM: A VISÃO DOS HOMENS CONTEMPORÂNEOS**

Trabalho de Conclusão de curso apresentado à Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Christiany Maria Bassetti Cavalcante

VITÓRIA

2015

ANA DEBORAH FERREIRA LIMA LOPES

## PATERNIDADE E PATERNAGEM: A VISÃO DOS HOMENS CONTEMPORÂNEOS

Trabalho de Conclusão de curso apresentado à Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em assistente social.

Aprovada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

---

Mestrado, Christiany Maria Bassetti Cavalcante

Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória-  
EMESCAM

Orientadora

---

Mestrado, Gláucia Salles Xavier

Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória-  
EMESCAM

Avaliadora

---

Mestrado, Maria Cirlene Caser

Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória-  
EMESCAM

Avaliadora

Dedico a minha tia-mãe, exemplo de vida, a meu esposo fonte de amor e aos meus filhos, motivo da minha persistência.

## AGRADECIMENTOS

Ao meu Deus, rei e amado Jesus, minha eterna gratidão, pois sem a tua bondade e eterna misericórdia nada disso estaria acontecendo na minha vida.

Obrigada meu redentor e salvador, somente a ti seja dada toda honra e toda glória porque só tu és digno.

A minha amada família meu muitíssimo obrigado, a minha tia-mãe Regina só Deus poderá te recompensar por tudo que me ajudou na vida, a meu esposo amado Claudio, o seu apoio e amor foi fundamental, ao meus filhos lindos Ana Dhillêy, João Gabriel, Ana Mel e todos os outros que virão, tudo isso foi por vocês, por fim, a minha tia materna Liliana, só Jesus, pra te abençoar por tudo que me proporcionou. Eu devo a cada um, todas essas conquistas, porque foi através do incentivo, apoio, ânimo, força, inspiração de vida, que cheguei até aqui. O que tenho pra hoje é gratidão e fé. **AMO VOCÊS ATÉ O CÉU.**

É muito fácil agente fazer neném

Qualquer palhaço faz, mas os verdadeiros pais

Sempre fazem algo mais quando fazem alguém.

Porque um pai vai além do possível e impossível pra  
criar os filhos bem.

Bota a vida nos trilhos, bota os filhos no trem, e ele  
vem pra continuar nossas viagens

Nós aqui estamos de passagem, mas deixamos na  
bagagem no sangue, no nome, no gen.

Esses são os bens que os pais passam para os seus  
filhos e filhas que vão passar para o Resto da família,  
maravilha.

Toda criança trás a herança dos seus ancestrais,  
Deus fez o homem a sua semelhança porque os  
filhos são feitos a semelhança do pai.

(Autor desconhecido)

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>2 QUADRO TEÓRICO</b>	
2.1 A ORIGEM HISTÓRICA DA FAMÍLIA	10
2.2 PATERNIDADE E PATERNAGEM	23
2.3 A IMPORTÂNCIA DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA FAMÍLIA DENTRO DOS CRAS	37
<b>3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>	<b>42</b>
3.1 Tipo de pesquisa	42
3.2 Participantes	43
3.3 Instrumentos de coleta de dados	43
3.4 Procedimentos éticos	43
3.5 Análise de dados	44
<b>4. RESULTADOS E DISCUSSÃO</b>	<b>45</b>
4.1 Perfil dos homens entrevistados	45
4.2. Categorias de análise	46
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>51</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>52</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>55</b>
<b>APÊNDICE</b>	<b>58</b>

## RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo conhecer a visão que os homens referenciados no CRAS V de Nova Rosa Penha, Cariacica possuíam a respeito de paternidade e paternagem. Para realizar a coleta de dados, foram entrevistados dez homens de 15 a 50 anos. A diferença na faixa etária serviu para avaliarmos uma possível diferenciação nas respostas devido às experiências de vida, com a paternidade e com as gerações distintas. Os dados da pesquisa foram codificados e transformados em categorias, utilizando o método de Bardin (1977). O resultado das entrevistas mostrou um avanço no entendimento dos homens a respeito da sua importância na vida dos filhos; mostrou ainda que na contemporaneidade esses mesmos homens estão compreendendo melhor o seu papel na criação dos filhos e dividindo as responsabilidades com as mulheres. As expectativas dos homens que ainda não são pais, trouxeram uma performance aproximada com os que já tem filhos, não manifestando muitas diferenças. Os resultados alcançados foram inesperados, pois não houve uma grande diferença nas respostas dos homens pais de idades elevadas, em relação aos não pais de idades inferiores. A fala dos entrevistados contradisse, (pelo menos se tratando da parte entrevistada), a observação feita em relação à ausência dos pais referenciados neste mesmo CRAS na vida dos seus filhos.

Palavra-chave: Família, Paternidade e Paternagem.

## 1 INTRODUÇÃO

O tema proposto para esse trabalho foi pensado através da realidade vivenciada por muitas crianças e mulheres que não tem a presença do homem no seu convívio. Essa presença de pai e companheiro, muitas vezes impede essa criança de ter acesso a uma vida melhor e a essa mulher de ter com quem dividir as responsabilidades diversas de cuidar de um filho. Esse tema na sociedade contemporânea é bastante atual, pois a conscientização do papel masculino nos cuidados com os filhos já está sendo abordado por vários meios de comunicação e pelas políticas públicas voltadas para a família, entre outros. Para a identificação da veracidade das falas onde se diz que o homem não cuida, é preciso que haja investigações diversas, até mesmo porque, apesar dessa abordagem ser atual é ainda insuficiente para constatar que realmente o homem não exerce esses cuidados com as crianças ou que houve mudança significativa. Os trabalhos acadêmicos voltados para essa temática também são poucos. Pensando nisso, desenvolvemos essa pesquisa, onde pudemos conhecer a compreensão de uma parte dos homens referenciados no CRAS de Nova Rosa da Penha, de idades diferentes, que já exerciam a paternidade e outros que ainda não. Pudemos também conhecer as suas compreensões sobre o cuidado com os filhos, sobre seu contexto de vida, sobre suas concepções da paternidade e paternagem, entre outros. Outro foco dessa pesquisa era entender como o contexto de vida de cada participante tinha contribuído para a formação de sua concepção sobre a paternidade e a paternagem.

Através das diversas revisões bibliográficas, pudemos compreender um pouco mais da gênese de como se deu esta construção social, que nos mostra que os homens não foram educados, criados e projetados para exercer os cuidados com as crianças. Entre os autores citados, destacamos Engels (2012) e Chodorow (1990) como sendo os principais norteadores dessa pesquisa.

### 1.1 OBJETO:

A compreensão dos homens referenciados no CRAS V de Nova Rosa da Penha, Cariacica, a respeito de paternidade e paternagem.

### 1.2 OBJETIVOS:

Geral:

Descrever a visão que os homens referenciados no CRSA V de Nova Rosa da Penha, Cariacica, possuem, sobre paternidade e paternagem.

Específicos:

- . Traçar o perfil social, econômico e educacional desses homens referenciados no CRAS V de Nova Rosa da Penha, Cariacica.
- . Analisar como seu contexto de vida contribuiu para a construção da sua compreensão, a respeito da paternidade e da paternagem.

## 2 QUADRO TEÓRICO

### 2.1 A ORIGEM HISTÓRICA DA FAMÍLIA

Para começar o nosso percurso pela história da família, esclarecemos que foi de suma importância trazer algumas conceituações de família para esse trabalho, pois através de tais conceitos, será possível analisar de forma clara o que é família. De acordo com Saffioti,

Há, por conseguinte, no mínimo, duas noções de famílias: a que reúne parentes em um mesmo domicílio, geralmente a família nuclear, mas eventualmente a extensa; e a família em sentido amplo, isto é, o grupo de parentesco, ocupando vários domicílios. (SAFFIOTI, 1997 p. 43)

Já o dicionário virtual Aurélio da língua portuguesa, define a palavra “família” da seguinte forma:

- 1 Conjunto de todos os parentes de uma pessoa, e, principalmente, dos que moram com ela.
- 2 Conjunto formado pelos pais e pelos filhos.
- 3 Conjunto formado por duas pessoas ligadas pelo casamento e pelos seus eventuais descendentes.
- 4 Conjunto de pessoas que têm um ancestral comum.
- 5 Conjunto de pessoas que vivem na mesma casa.(AURÉLIO, 2008)<sup>1</sup>

A Constituição Federal (1988) reconhece a família em seu art. 226 como, “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”.

A *Política Nacional de Assistência Social* (PNAS, 2004) conceitua a família como grupo de pessoas que se acham unido por laços consanguíneos, afetivos ou de solidariedade. Em

---

<sup>1</sup> Informação extraída do site: <http://www.dicionariodoaurelio.com/familia>. Acesso em 19 de novembro de 2014 às 23h40min.

contrapartida, *O Sistema Único de Assistência Social*, (SUAS, 2005, p. 17), reconhece a família como sendo “núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social”. A Bíblia sagrada, livro principal da religião cristã, usada como diretriz da mesma e praticada em diversas denominações inclusive a Católica, ao qual, serviu de palco da gênese do Serviço Social, instrui a família, “Deus os abençoou, e lhes disse: ‘Sejam férteis e multipliquem-se! (...)’”. (Gn, p. 10, 1.28)

Ensina ainda, “por essa razão, o homem deixará pai e mãe e se unirá à sua mulher, e eles se tornarão uma só carne.” (Gn, p. 13, 2-24)

Conforme essas definições, podemos observar que a família é conceituada, instruída, enxergada, traduzida, de várias maneiras, por muitos autores em seus diversos trabalhos. Ela é amparada constitucionalmente dentro das políticas públicas, ocupa lugar de importância e sempre é estudada. Busca-se conhecer cada vez mais todas as esferas englobadas dentro da família, começando pela palavra “família”, passando pelas suas múltiplas formas e arranjos e chegando aos seus incontáveis tipos de comportamentos intrafamiliar.

Pesquisando mais sobre o tema, encontramos trabalhos de vários autores, que compreendem o conceito família de diversas formas. Samara (1988, p. 7), traz sua contribuição sobre o conceito de família, dizendo que ela é a principal instituição social que um ser humano se integra. A autora ressalta que família é uma instituição social fundamental cujas contribuições dependem todas as outras instituições.

Podemos perceber, que além de ser uma instituição social, toda e qualquer família é compostas por sujeitos que tendo ou não laços sanguíneos, desenvolvem nessa convivência vínculos sociais, emocionais, culturais e outros. Para Saffioti:

A família é constituída por parentes consanguíneos e/ ou afins: consanguíneos são aqueles que têm o mesmo sangue; afins são os que se tornam parentes pela via do casamento. Quando uma mulher e um homem se casam, ambos ganham cunhados, sogros, sobrinhos, primos, seus parentes por afinidade. (SAFFIOTI, 1997, p. 43)

Pesquisadores, filósofos, antropólogos e outros, sempre buscaram conhecer mais sobre a família e seus arranjos. Entre os que se propuseram a pesquisar sobre esse tema e sua diversidade, encontra-se o filósofo Engels; seu conhecimento sobre famílias primitivas, também nos embasou e, por meio de seus estudos, foi possível conhecer às famílias que viveram na pré-história. Essas famílias eram conhecidas pelo agrupamento de pessoas e denominadas de bando, não havia ainda recebido o nome família, pois o estudo da família,

segundo Engels (2012), começa só a partir de 1861. A respeito da nomeação de família, Engels relata:

Em sua origem a palavra *família* não significa o ideal – mistura de sentimentalismo e dissensões domésticas- do filisteu de nossa época; de princípio, entre os romanos, não se aplicava sequer ao par de cônjuges e aos seus filhos, mas somente aos escravos. *Famulos* quer dizer escravo doméstico e família é o conjunto dos escravos pertencentes a um mesmo homem. (ENGELS, 2012, p. 78, sic)

A trajetória da família passou por muitas evoluções, nem sempre ela exibiu o modelo patriarcal ao qual conhecemos. Para chegar nessa forma, ela teve que passar por um longo e lento processo de transformações. Fazendo um percurso pela história da origem da família, encontramos períodos e modelos de famílias que antecederam a patriarcal. Tais como:

- **Selvageria.**

Segundo Engels (2012), o estado selvagem teve três fases, inferior, média e superior. Na **fase inferior**, encontramos os seres humanos ainda vivendo nas árvores, comendo só frutos e verduras e se relacionando instintualmente uns com os outros.

Já na **fase média**, o ser humano começa a desenvolver novas habilidades. A descoberta do fogo foi uma delas e juntamente com essa descoberta, houve o conhecimento de que eles podiam ingerir o peixe e frutos do mar. Suas ferramentas de ação cotidiana eram ainda de pedras, sem forma exata e sem precisão, seus relacionamentos eram de bandos e ainda instintual.

Através da descoberta do fogo, eles entenderam que podiam explorar outros lugares e territórios, pois não dependiam mais do clima e nem de um local específico para sua sobrevivência. Na **fase superior** entra em cena o arco e a flecha; eles vão ser de grande ajuda para a caça de animais que lhes serviam como alimentação. O machado não ficou para trás, porém foi modificado e melhorado conforme as novas necessidades; as relações humanas não se modificaram muito, as mudanças ainda eram lentas.

- **Barbárie.**

Na **Fase inferior** a cerâmica é descoberta, potes de argila são usados no cozimento dos alimentos para não os queimar. A domesticação de animais foi agregada as suas descobertas e o cultivo de plantas também. Encontramos na **Fase média** o início do plantio

de milho e hortaliças; a domesticação dos animais é cada vez mais aperfeiçoada e a forma de moradia passa a ser casas, feitas de pedras e de adobe formando uma fortaleza.

**Com relação à Fase superior** o minério de ferro é descoberto e as armas passam a ser feitas desse minério. Os homens descobrem as escritas alfabéticas e aprendem a usá-las. Após termos feito esse percurso pelas fases anteriores à civilização, continuaremos tratando dos modelos de famílias, entretanto, antes ressaltaremos o conceito de Morgan a acerca da família:

É o elemento ativo; nunca permanece estacionária, mas passa de uma forma inferior a uma forma superior, à medida que a sociedade evolui de um grau mais baixo para outro, mais elevado. Os sistemas de parentesco, ao contrário, são passivos; só depois de longos intervalos, registram os progressos feitos pela família, e não sofrem uma modificação radical se não quando a família já se modificou radicalmente. (MORGAN 1945 apud, ENGELS, 2012, p. 47)

### 2.1.1 Modelos de Famílias.

Para buscarmos entender os modelos da família primitiva e sua transição para o modelo contemporâneo, recorreremos à Engels (2012) que nos mostra esses modelos da seguinte forma:

- **Consanguínea:** representa a primeira etapa como uma família onde as relações sexuais entre irmãos eram permitidas. Segundo Engels (2012) a família consanguínea desapareceu. Nem mesmo os povos mais atrasados de que fala a história apresentam qualquer exemplo dela.
- **Punaluana:** essa foi a família que substituiu a consanguínea; ela traz novas modificações. Conforme Engels (2012), se o primeiro progresso na organização da família consistiu em excluir os pais e filhos das relações sexuais recíprocas, o segundo foi a exclusão dos irmãos.

O diferencial dessa família é dizer que os filhos pertenciam somente à linhagem da mãe; o pai nesse período não se enxergava na reprodução dos filhos atribuindo tudo exclusivamente à mãe. Com relação a essa fase Engels (2012) comenta que em toda parte onde existe o matrimônio por grupo, a descendência só pode ser estabelecida do lado materno, e, por conseguinte, apenas se reconhece a linhagem feminina.

- **Sindiásmica:** nesta família já se percebe que as antigas práticas sexuais da pré-história vão desaparecendo; as relações sexuais de grupo vão caracterizando mudanças na forma de se relacionar. Engels coloca o modelo de família sindiasmica da seguinte maneira:

Nesse estágio, um homem vive com uma mulher, mas de maneira tal que a poligamia e a infidelidade ocasional continuam a ser um direito dos homens, embora a poligamia seja raramente observada, por causas econômicas; ao mesmo tempo, exige-se a mais rigorosa fidelidade das mulheres, enquanto dure a vida em comum, sendo o adultério destas cruelmente castigado. (ENGELS, 2012, p. 65-66)

Saindo do estágio da selvageria e entrando na fase da barbárie, a família sindiasmica é referência de família dessa época. Mesmo depois de muitas transformações, ela continua a modificar-se. Engels ressalta que “se não tivessem entrado em jogo novas forças impulsionadoras de *ordem social*, não teria havido qualquer razão para que da família sindiasmica surgisse outra forma de família.” (ENGELS, 2012, p. 73, sic)

De acordo com Engels (2012), a chegada das riquezas no âmbito familiar, como posse de animais, cultivo de plantas, minérios e outros, a família teve que mais uma vez ser modificada, não podendo mais ser como era, pois, agora era necessário definir exatamente de que linhagens maternas vinham os filhos que iriam herdar esses bens materiais, e isso tinha que ficar bem claro e bem definido.

- **monogâmica:** essa família entra em cena trazendo a “fase média” e o nascimento da civilização, porém, não foram apenas essas as modificações geradas por essa transição de famílias. Entre outras, uma das mudanças, foi a chegada do modelo patriarcal de família. Para Engels (2012), nessa família, a base é o predomínio do homem e sua finalidade expressa é de procriar filhos cuja paternidade seja indiscutível. Exige-se essa paternidade indiscutível, pois os filhos, na qualidade de herdeiros diretos, entrarão, um dia, na posse dos bens do pai. Essa característica da família monogâmica é parecida com a da sindiasmica, porém é bem mais rígida.

Ainda de acordo com Engels (2012), família monogâmica descarta qualquer forma da mulher desfazer a relação e se ela tentasse qualquer antiga prática, de ter relação sexual com outros homens, ela poderia até ser morta por esse marido. Apenas o homem poderia romper essa relação com a mulher, porém, a sua fidelidade para com essa, é inválida, ou seja, ele poderia ter relação sexual com outras mulheres sem penalidade alguma.

Engels (2012) coloca que a monogamia trouxe duas figuras sociais que não eram conhecidas até então; essas figuras são as relações sexuais do marido fora do casamento e da esposa também. Ele acrescenta ainda que o adultério punido chegou a ser uma “instituição social inevitável” (ENGELS, 2012, p. 89). Por causa dessas formas de se relacionar sexualmente fora do casamento, a paternidade teve que voltar a ser como antes, baseada na moral.

### **2.1.2 O Modelo Adotado pelas Primeiras Famílias Brasileiras**

Sabemos que o Brasil foi colonizado por Portugal e nesse processo de colonização, a forma de organização das famílias também foi implantada nas famílias brasileiras. Samara aponta:

De acordo com a literatura, a família brasileira seria o resultado da transplantação e adaptação da família portuguesa ao nosso ambiente colonial, tendo gerado um modelo com características patriarcais e tendências conservadoras em sua essência. (SAMARA, 1998, p. 7)

É importante mencionar alguns modelos de famílias que marcaram a nossa sociedade brasileira. Samara (1998), por exemplo, contribui conosco dizendo que o patriarcalismo na família brasileira se deu principalmente no Nordeste, nos ambientes onde se exercia as lavouras, porém não se pode denominar que todas as famílias brasileiras são patriarcais, pois elas, com o passar dos tempos, foram modificando-se e, por assim ser, a cada modificação, novas características surgiam, como por exemplo, a família extensa.

De acordo ainda com Samara (1998) as famílias extensas são aquelas que agregam outras pessoas avós paternos, maternos, tios, primos, ou seja, a parentela. Também faz parte desse grupo extenso empregados, padrinhos, afilhados e etc. A autora a esse respeito, traz ainda a seguinte explicação:

Esses últimos grupos, embora vivendo fora da casa grande, podem ser considerados como parcelas da camada periférica, na medida em que projetavam em alguns níveis os mesmos tipos de laços de dependência e solidariedade existentes entre os dois primeiros. (SAMARA, 1998, p. 13)

Samara (1998), afirma que a família extensa tinha a preferência por morar com escravos, empregados e outros, ao invés de quererem morar com os seus familiares sanguíneos. De

acordo ainda com Samara (1988), podemos perceber que os formatos das famílias brasileiras também evoluíram, e não pararam em uma só forma, pois elas viviam (e vivem) em constantes mudanças. Esses estudos nos mostram ainda que à medida que os modelos de família vão sofrendo transformações, novos conceitos embutidos os acompanham e entram na sociedade.

Conforme Samara (1998), podemos citar o exemplo do divórcio. Antes o consentimento para um casamento era imposto apenas pelo pai; ele definia conforme os critérios que escolhia os casamentos dos seus filhos principalmente das mulheres, visava-se riquezas, valores, moral, raça e outros. Quando o divórcio apareceu, no século XVIII, a sociedade em qualquer classe se divorciava.

Samara (1998) contribui ainda, indagando a respeito de quantas separações não chegaram a se consumar legalmente. Ela pergunta quantas não se efetuaram por conformismo, conduta moral, desinteresse ou falta de meios para pagar às custas. Com essas indagações, a autora traz a ideia de que muitas famílias daquela época viviam sob uma falsa aparência de união, conviviam apenas para mostrar a sociedade como uma forma de prestação de contas, pois a mesma empunha as suas regras voltadas à moral e as famílias tinham que acompanhar essas regras quando, na verdade, esse novo contexto já trazia embutidos os novos arranjos de famílias que começavam discretamente dar seus primeiros indícios.

Samara (1998) relata que o divórcio mais antigo de que se tem notícia data de 1700 e faz parte do acervo da Cúria Metropolitana, pois o julgamento desses casos antes da proclamação da República era de competência do Tribunal Eclesiástico. Embasado ainda nesses estudos, vemos que a moral era uma exigência para as famílias e essa exigência fazia parte, dentre outras, das características da família patriarcal; a mesma tinha vários enredos, entre eles, ela acolhia pessoas contendo laços sanguíneos ou não, faziam isso em nome da grande influência que era gerada em torno de quem exibia na sociedade muitas pessoas a sua volta. Assim podemos perceber que a aparência e a conduta impecável também faziam parte das características desse modelo de família.

Falando ainda das famílias brasileiras, não se pode deixar de citar a família escrava, pois, segundo Neder (2000), a escravidão marcou a sociedade brasileira. O conteúdo histórico dessa família é extenso, mas aqui faremos menção apenas a sua forma inicial de se organizar.

Conforme Neder (1994), estudos antropológicos e etnográficos, feitos na Bahia, sobre a população de origem africana, realizado pelo médico baiano Nina Rodrigues, nos traz como contribuição sobre essa família, a afirmação de que existia uma grande diversidade

religiosa entre escravos africanos. O pesquisador Pierre Verger, falou a respeito do comércio de negros entre a Bahia de Todos os Santos e o Golfo de Benin, ressaltou ainda a fala de Nina Rodrigues ao explicar mais sobre as diversidades de religiões encontradas entre esses africanos. Reis (1987), historiador baiano nos traz a sua contribuição, ao falar que através dessa diversidade religiosa, as culturas eram plurais e as formas de família também, pois, através dessas religiões, as formas de organização dessas famílias acompanhavam a suas crenças. Como exemplo, ele nos traz os africanos que seguiam a religião mulçumana. Ele nos conta que os mulçumanos sabiam ler o Alcorão e tinham como forma familiar a poligamia e chegavam a ser líderes religiosos. Reis destaca ainda:

De modo que não se encontra uma família africana, mas vários tipos de organização familiar entre os milhões de africanos que foram transferidos para o Brasil. Dá apontar para as possibilidades da presença de estrutura matrilineares, patrilineares, poligâmicas, etc. (REIS, 1987 apud NEDER, 1994, p.37, sic)

Citando a família escrava e a africana, podemos observar por meio dos estudos da autora Mattoso (1994), que há diferença entre as duas. Ela ressalta que “na família africana, os membros são todos da mesma comunidade ou da mesma etnia [...]” (1994, p.41). Ela descreve que a família escrava perde a suas tradições de raiz, devido a situações diversas. Entre outras causas que provocavam essa perda, ela ressalta as separações forçadas, a preferência por compras de escravos homens, abandono das crianças escravas, etc. Mattoso sobre esse assunto nos informa:

Na África, ser primo ou irmão não implica qualquer vínculo consanguíneo. Os membros de uma mesma etnia consideram-se geralmente irmãos. Ser primo é, sobretudo, ser amigo. [...] O que define a família africana é o antepassado comum. Se a descendência se faz numerosa demais, um ramo separado constitui nova família. As sociedades africanas fundamentam-se, pois, na linhagem. (MATTOSO, 1994 apud NEDER, 1994, p.25)

A chegada da industrialização no Brasil, assim como em outros países, contribuiu para mais alterações nas famílias, citá-las é fundamental, pois a presença da influência burguesa era nítida, e os arranjos que essas influências trouxeram não passaram despercebidos. Rocha-Coutinho destaca:

Com a industrialização crescente no século XIX, [...] aumentou a demanda de trabalhadores e as mulheres solteiras de famílias mais humildes gradualmente começaram a receber permissão para trabalhar nas fábricas a fim de autossustentar-se e, muitas vezes, até mesmo ajudarem no sustento do grupo familiar. Em São Paulo, por exemplo, o recenseamento de 1872 mostrou que dos 10.256 operários da indústria de algodão, 9.514 eram mulheres. No início do século XX, além destas atividades fora de casa, as mulheres solteiras começaram a preencher funções no comércio (como vendedoras) e nos escritórios (como secretárias), além de continuarem a expandir sua participação no ensino e nas fábricas (ROCHA-COUTINHO, 1994 apud MORGADO, 2001, p. 194, sic)

Observando as diversas transformações que ocorreram no processo de organização dos modelos de famílias, podemos analisar que não existiu um modelo específico. Apenas as famílias adquiriram novos formatos de acordo com o contexto que lhe foi proporcionado, foi através de cada acontecimento histórico que a família colocou-se na posição de repensar seu formato de organização; na necessidade de adaptar-se é que surgiram as mudanças. Essa análise é confirmada por meio de embasamentos teóricos realizados por vários autores e pesquisadores, ao qual já foram citados nesse trabalho. Para fortalecer ainda mais essa afirmação, os autores Ferrari e Kaloutian trazem a seguinte contribuição:

A família, da forma como vem se modificando e estruturando nos últimos tempos, impossibilita-se identificá-la como um modelo único ou ideal. Pelo contrário, ela se manifesta como um conjunto de trajetórias individuais que se expressam em arranjos diversificados e em espaços e organizações domiciliares peculiares. (FERRARI e KALOUTIAN, 1991, p. 14)

Samara (1998), sobre esse assunto, ressalta que o Brasil não é composto por apenas um modelo de família, nem tampouco afirma que o modelo patriarcal predomina. Apesar da família extensa não ter continuado do mesmo formato que começou as relações entre elas não acabaram, só modificaram-se. Finalizando Neder afirma:

Parte-se, portanto, da ideia de que não existe, historicamente e antropologicamente falando, um modelo-padrão de organização europeu de família patriarcal, do qual deriva a família nuclear burguesa (que a moral vitoriana da sociedade inglesa no século XX atualizou historicamente para os tempos modernos), seja a única possibilidade histórica de organização familiar a orientar a vida cotidiana no caminho do progresso e da modernidade. Pensar as famílias de forma plural pode significar uma construção democrática baseada na tolerância com as diferenças, com o Outro. (NEDER, 1994, p. 28)

### 2.1.3 Observando a Divisão de Papeis na Família

Na pré-história, como já mencionamos anteriormente, os seres humanos viviam aparentemente como animais selvagens e não tinham um modelo específico para se agrupar. Eles comiam frutos silvestres, nozes e moravam em árvores. Viviam juntos, se relacionavam e agiam totalmente por instinto. Engels traz sobre essa época:

Embora esse período tenha durado, provavelmente, muitos milênios, não podemos demonstrar sua existência baseando-nos em testemunho diretos; mas, se admitirmos que o homem procede do reino animal, devemos aceitar, necessariamente, esse estado transitório. (ENGELS, 2012, p. 38)

Sendo assim, nessa fase primitiva não vemos uma divisão de papéis estabelecida, pois ainda não existia um modelo de família a ser seguido e vivenciado por esses seres humanos. Só vamos começar a identificar as primeiras execuções de divisão de papéis dentro da família a partir do modelo de família consanguíneo.

Engels (2012), continua nos embasando, para definir as primeiras divisões de papéis dentro das famílias, partindo, mais uma vez, dos modelos iniciais de famílias primitivas que antecederam a patriarcal e por fim chegando até a mesma.

No modelo de família **consanguíneo**, inicia-se a definição de pai, mãe, filhos, irmão e outros. Definiram-se, ainda, os tipos de relações sexuais que eram permitidas. Na família **punaluana** aconteceu à mesma coisa, porém, com mais definições, principalmente na área das práticas sexuais. A família **sindiásmica** trouxe uma nova forma de dividir os papéis dentro dela. Agora tinha apenas um pai, uma mãe, e filhos, começando a compor a família sem a presença e a participação do grupo. No caso de uma futura separação entre esse casal, os filhos ficariam com a mãe. Em relação a situação da mulher na família sindiasmica, Engels traz a seguinte declaração:

A respeito de suas famílias, na época em que ainda viviam nas antigas casas-grandes (domicílios comunistas de muitas famílias) predominava sempre lá o clã (uma gens) e as mulheres arranjavam maridos em outros clãs (gens)... Habitualmente as mulheres mandavam na casa, as provisões eram comuns, mas aí do pobre marido ou amante que fosse preguiçoso ou desajeitado demais para trazer sua parte ao fundo de provisões da comunidade! Por mais filhos ou objetos pessoais que tivesse na casa, podia, a qualquer momento, ver-se obrigado a arrumar a trouxas e sair porta afóra. (ENGELS, 2012, p. 68, sic)

Ainda se tratando da família sindiásmica, com a introdução da criação do gado, no cotidiano dessa família, as coisas foram mudando, pois, o gado multiplicava-se e, juntamente com ele, surgia à necessidade de mais mão de obra.

Segundo Engels,

De acordo com a divisão do trabalho na família de então, cabia ao homem procurar a alimentação e os instrumentos de trabalho necessários para isso; conseqüentemente era, por direito, o proprietário dos referidos instrumentos, e, em caso de separação, levava-o consigo da mesma forma que a mulher conservava os seus utensílios domésticos. (ENGELS, 2012, p. 75)

De acordo com Engels (2012), na família **monogâmica**, o homem é quem predomina. A divisão dos papéis dentro dessa família começa a tomar uma forma mais parecida com a forma contemporânea, pois o homem exerce o patriarcalismo e os filhos saem da linhagem feminina e entra na masculina. Agora o direito é paterno e não mais materno. Samara a respeito da família monogâmica aponta:

Esse modelo de estrutura familiar necessariamente enfatiza a autoridade do marido, relegando à esposa um papel mais restrito ao âmbito da família. As mulheres depois de casadas passavam da tutela do pai para o marido, cuidados dos filhos e da casa no desempenho da função doméstica que lhes estava reservada. (SAMARA, 1998, p. 14)

A chegada da industrialização, segundo Morgado (2001) traz para toda a sociedade e suas relações sociais mudanças; a organização familiar também sofre alterações. A divisão de papéis dentro das famílias passa por mais um processo de ajuste. Foi necessário mais uma vez, a família se adaptar ao novo contexto recém-chegado, ou seja, o contexto das máquinas, indústrias, trabalhos e outros. Bruschini sobre esse assunto:

[...] Com as transformações ocorridas com o advento da industrialização, houve uma ruptura que provocou o surgimento de duas esferas distintas: de um lado a unidade doméstica, de outro a unidade de produção. A essa fragmentação correspondeu uma divisão sexual do trabalho mais rígida do que a que predominava anteriormente. À mulher coube principalmente a realização de tarefas relativas à reprodução da força de trabalho na esfera privada do lar e sem remuneração, enquanto ao homem coube o trabalho produtivo extraluar, pelo qual passou a receber remuneração. (BRUSCHINI, 1993 apud MORGADO, 2001, p. 193, sic)

Ainda embasado em Morgado (2001), percebemos que os papéis dentro das famílias cada vez mais eram compostos por a seguinte formação: o homem ganhava cada vez mais

autoridade para exercer seu poder sobre a mulher e os filhos, enquanto à mulher só cabia ser modelo de pureza e *maternação*.

Bassanezi comenta:

Na família-modelo dessa época, os homens tinham autoridade e poder sobre as mulheres e eram os responsáveis pelo sustento da esposa e dos filhos. A mulher ideal era definida a partir dos papéis femininos tradicionais - ocupações domésticas e o cuidado dos filhos e do marido - e das características próprias da feminilidade, como instinto materno, pureza, resignação e doçura. (BASSANEZI, 1997 apud MORGADO, 2001, p. 197)

Morgado contribui ainda, trazendo a observação feita por Bruschini:

Parsons propõe o estudo da família nuclear como um pequeno grupo-tarefa, no qual os membros adultos desempenham papéis altamente diferenciados, assimétricos e complementares, o que possibilita a presença de modelos masculinos e femininos claramente definidos. (...) Nesse modelo cabe à mulher ser esposa, dona-de-casa e, sobretudo mãe, papel esse cuja importância se acentua e especializa, na medida em que seu desempenho passa a se basear em conhecimentos científicos, como os que foram sendo acumulados pela psicologia. (BRUSCHINI, 1993 apud MORGADO, 2001, p. 198)

De acordo com os estudos dos autores aqui citados, podemos constatar que o homem culturalmente e socialmente foi projetado para trabalhar fora do ambiente familiar, enquanto a mulher foi reservada para os afazeres domésticos, cuidados com o marido e principalmente a criação dos filhos. Assim sendo recai sobre os ombros das mulheres uma responsabilidade intrafamiliar maior que a dos homens, fazendo com que os mesmos se sintam excluídos dos cuidados com os filhos e dos procedimentos domésticos em geral. Essa roupagem masculina de que os homens só produzem fora do ambiente familiar é transmitido de gerações a gerações.

### 2.1.4 Famílias Contemporâneas

Os modelos de famílias contemporâneas, assim, como os modelos primitivos, passam por constantes modificações. Sempre será necessário se adequar ao novo contexto em que se vive, pois, as formas de se organizar em família são sempre reajustadas de acordo com as necessidades que surgem.

Segundo Morgado (2001, p. 200) “nas duas últimas décadas, analisar as famílias, no Brasil, significa debater sobre um processo que tem comportado profundas modificações”.

Morgado (2001) cita Almeida para destacar, as principais tendências que cercam as famílias contemporâneas brasileiras. Essas tendências são:

(...) Redução da constituição de novas famílias tradicionais; queda no tamanho médio das famílias; redução da taxa de fecundidade; ingresso maciço de mulheres no mercado de trabalho- movimento que corresponde necessariamente à conquista da igualdade de condições entre homens e mulheres trabalhadores (as); alteração dos papéis familiares, ocasionados por mudanças ao nível das relações de gênero e estimulada, sobretudo, pelos movimentos feministas; aumento de famílias constituídas por casais homossexuais; aumento dos níveis de escolarização das mulheres; crescimento das taxas de separação e divórcio; aumento das famílias chefiadas por mulheres. (ALMEIDA, 1999 apud MORGADO, 2001, p. 201)

Com todas essas características aqui mencionadas, podemos perceber que a família contemporânea é levada a novas alterações, propiciada pelo contexto atual em que ela vive. A sua roupagem é mudada e juntamente com ela é acrescentado novos arranjos de famílias modernas. Porém, de acordo com, Morgado:

Embora hoje já se perceba certa aceitação social para a existência de diferentes arranjos familiares, a família nuclear burguesa ainda é apresentada como o modelo natural de união. É esta concepção que traz, com ela embutida, a perspectiva fictícia de que a família está unida, unicamente, com base em laços de amor, ou seja, percebe-se que a aceitação de novos arranjos familiares não vem sendo acompanhada da compreensão de que “socializar significa cuidar com afeto, mas também reprimir” (Saffioti, 1997, p. 44). (MORGADO, 2001, p. 202, sic)

É possível ter a compreensão de que mesmo com tantos avanços alcançados, com transformações significantes no decorrer dos séculos e sendo uma instituição de lugar privilegiado, a família fica refém de problematizações que ainda não foram debatidas, trabalhadas para ser em fim respeitada. Sobre esse assunto Morgado comenta:

Deste modo, sustenta-se a ideia de que, mesmo havendo maior aceitação, para as diferentes composições familiares e para as transformações nos papéis esperados, o mito da família, harmonicamente estruturada, ainda não foi devidamente problematizado. (MORGADO, 2001, p. 204)

No Brasil, conforme Saffioti (1997), a família contemporânea geralmente é regida pela mulher, pois ela é detectada chefiando um quinto das famílias brasileiras. A maioria é monoparental, ou seja, liderada pela mulher sem a companhia do homem. Fortalecendo essa afirmativa de que a família brasileira contemporânea vive épocas de constantes mudanças e de novos arranjos, Sarti ressalta:

Falar de famílias neste começo do século XXI, no Brasil, como alhures, implica a referência a mudanças e a padrões difusos de relacionamentos. Com seus laços esgarçados, torna-se cada vez mais difícil definir os contornos que a delimitam. Vivemos uma época como nenhuma outra, em que a mais naturalizada de todas as esferas sociais, a família, além de sofrer importantes abalos internos tem sido alvo de marcantes interferências externas. Estas dificultam sustentar a ideologia que associa a família à ideia de natureza, ao evidenciarem que os acontecimentos a ela ligados vão além de respostas biológicas universais às necessidades humanas, mas configuram diferentes respostas sociais e culturais, disponíveis a homens e mulheres em contextos históricos específicos. (SARTI, 2003, p. 21)

Concluimos a respectiva análise, atribuída mediante aos embasamentos aqui citados a respeito dos modelos de família, apontando que a família é construída socialmente e adaptável ao meio em que ela está inserida. Apesar das dificuldades encontradas a cada novo arranjo, ressaltamos que a mesma é aprimorada de acordo com o contexto em que ela vivencia, e por fim afirmamos que ela é a principal instituição social em que o ser humano se insere e se desenvolve.

## 2.2 PATERNIDADE E PATERNAGEM

Nesse capítulo abordamos o constructo social da paternidade e paternagem. Fazemos menção a respeito da preparação masculina para desenvolver o papel de pai, ressaltamos como essa preparação aconteceu no decorrer da história da família. Citamos ainda a influência e participação do movimento feminista para que essa nova construção de paternidade com paternagem acontecesse, e por fim analisamos se a construção social de como exercer a função de pai permanece estagnada ou evoluiu no contexto contemporâneo.

### 2.2.1 A Diferença Entre Paternidade e Paternagem

Para começarmos a tratar de paternidade e paternagem é necessário fazer uma breve comparação entre os dois termos, pois há diferença entre ambos, e essa diferença deve ser mencionada para melhor compreensão do conteúdo aqui trabalhado. A palavra paternidade, segundo o dicionário da língua portuguesa (AULETE F. J., 2015)<sup>2</sup>, significa qualidade ou condição de pai e vínculo sanguíneo que liga pai e filho(s). Desse ponto de partida, iniciamos a nossa análise a respeito do que é paternidade.

De acordo com a significação da palavra, podemos observar que qualquer homem que gerar um filho exerce simultaneamente a paternidade, pois é biologicamente construído um vínculo sanguíneo entre ambos. A esse respeito à biologia explica:

Quinze horas após a penetração do espermatozoide no óvulo, o pronúcleo masculino (como passa a ser chamado o núcleo aumentado do espermatozoide) e o pronúcleo feminino ficam bem próximos um do outro, sendo que em um dado momento a carioteca de ambos se degenera, liberando os cromossomos maternos e paternos no citoplasma do zigoto. Todos os cromossomos se unem às fibras do fuso, ocorrendo a separação das cromátides-irmãs para os polos opostos, sendo que em cada polo veremos 23 cromossomos maternos e 23 cromossomos paternos. Depois que a primeira mitose se completa, as células embrionárias apresentarão 46 cromossomos, sendo 23 de origem materna e 23 de origem paterna. (MORARES, 2014)<sup>3</sup>

Seguindo a nossa observação sobre o que é paternidade, após explicitarmos como acontece o vínculo biológico, entramos agora em termos sociológicos de base representativa, ou seja, o que é a paternidade perante a sociedade. Engels (2012) por meio de seus estudos sobre a família, nos mostra em vários momentos (como mencionamos no primeiro capítulo) a forma pelo qual se consolidou a construção da paternidade e suas diversas modificações, de acordo com cada época. Embasado nesse trabalho de Engels, percebemos que na gênese das famílias primitivas (que ainda não era chamada de família, mas de bando), não havia representação de pai, pois os mesmos não se reconheciam como participantes da reprodução de um novo ser humano, atribuindo toda a fecundação à mulher. Porém as necessidades que acompanhavam a evolução dessas novas famílias exigiam acertos, esse foi o caso da família *síndiasmíca*, que ao substituir a família

---

<sup>2</sup>Referência extraída do site:<http://www.aulete.com.br/paternidade> . Acesso em 28 de março de 2015 às 23h40min.

<sup>3</sup>Dados extraídos do site: <http://www.alunosonline.com.br/biologia/fecundacao.html>. Acesso em 28 de março de 2015 às 01h38min.

*punaluanda*, desenvolve uma necessidade de determinar qual linhagem materna era a reprodutora dos seus filhos. Isso ocorreu por questões patrimoniais, ou seja, com a acumulação de riquezas que as famílias produziam era importante pensar em quem herdaria esse patrimônio e garantir que esses bens materiais não iriam sair da linhagem estabelecida.

Ainda segundo Engels (2012), a família *monogâmica* traz o mesmo conceito de herança patrimonial da família *sindiasmica*, porém ela tratou esse tema de uma forma bem mais rígida. Isso aconteceu, porque a partir dessa família a paternidade foi reconhecida. Os homens começaram a se enxergar na procriação humana e retiraram das mulheres todo mérito da fecundação, transformando-as apenas em geradoras dos seus filhos e exigindo das mesmas uma fidelidade absoluta ou castigos perversos. Essa descoberta da participação do homem na procriação dos filhos agregou uma importante mudança no conceito de paternidade, mas não foi só essa a contribuição da família monogâmica para sociedade, ela consolidou o modelo de família patriarcal e ainda introduziu a forma burguesa de comportamento intrafamiliar.

Essa família nuclear e patriarcal é a mais próxima da família atual. De acordo com Engels (2012), ela baseia-se no predomínio do homem; sua finalidade expressa é de procriar filhos cuja paternidade seja indiscutível e exige-se essa paternidade indiscutível porque os filhos, na qualidade de herdeiros diretos, entrarão, um dia, na posse dos bens do pai.

Abrimos aqui um parêntese para falar resumidamente da questão da paternidade reconhecida, pois ao abordarmos a paternidade na família monogâmica, se fez necessário linkar esse tema aos dias contemporâneos e fazer uma breve comparação.

Conforme o trabalho de Engels (2012), entendemos que nas épocas passadas o reconhecimento da paternidade era algo sem comprovação biológica, ela era embasada apenas na moral e conduta da mãe (por isso tanta rigurosidade com a vida sexual das mulheres). Com a contribuição da ciência, que trouxe para a sociedade moderna a possibilidade de confirmar a paternidade de uma criança por meio de exames de DNA, essa paternidade passa da ordem biológica, afetiva, moral e entra na ordem da justiça. Isso acontece porque segundo a Constituição Federal de 1988:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DE 1988, art. 227, EMENDA N° 65, 2010).

Thiago José Teixeira Pires traz em seu artigo, Princípio da paternidade responsável a seguinte contribuição a esse respeito:

O princípio da paternidade responsável, inserido no direito do estado de filiação, está também garantido implicitamente na Constituição Federal, no art. 227, pois é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente o direito à convivência familiar, colocando-os a salvo de toda forma de discriminação, vedando expressamente as designações discriminatórias relativas ao estado de filiação. A Convenção Sobre os Direitos da Criança, de 1989, ratificada pelo Brasil em 24 de setembro de 1990, dispõe que toda criança terá direito, na medida do possível, de conhecer seus pais e ser cuidada por eles.

De forma explícita, o princípio da paternidade responsável foi incluído no art. 27, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), ao dispor que o reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo, indisponível e imprescritível, podendo ser exercitado contra os pais ou seus herdeiros, sem qualquer restrição, observado o segredo de Justiça. (PIRES 2013)<sup>4</sup>

De acordo com Bilac,

A dúvida quanto à paternidade e a certeza da maternidade deixaram, em princípio, de ser o suposto fundamento “natural” que servia de pretexto a costumes, pactos familiares e relação de gênero, que estruturaram a família durante tanto tempo. (BILAC, 1998 apud SARTI, 2003, p. 24)

Embasando-nos em Engels (2012), Sarti (2003), Bilac (1998) e Thiago José Teixeira Pires (2013), completamos o nosso raciocínio a esse respeito, percebendo que a paternidade ganhou foco na área da Justiça por meios constitucionais, por leis, estatutos e etc. ou seja, os homens nessa nova temática da sociedade moderna estão sujeitos a exercer a paternidade de uma forma livre ou coerciva, mas o que não acontece é eles fugirem à sua responsabilidade, como acontecia no passado. No contexto atual podemos acompanhar também um avanço na vida das mulheres, pois o reconhecimento da paternidade não é mais embasado na moral das mesmas e sim na genética comprovada.

Adentramos agora, na parte que aborda a paternagem. Mas o que significa essa palavra? Qual sua origem etimológica? Chodorow (1990), explica que a partir da década de 80, houve um grande progresso nos estudos da mulher. Como se trata de área nova, ainda não trilhada pelo conhecimento tradicional, foi necessário criar termos novos. Chodorow completa a sua afirmativa informando:

---

<sup>4</sup>Informação retirada do site [www.jurisway.org.br](http://www.jurisway.org.br). Acesso no dia 16 de fevereiro de 2015, às 21 horas. Constituição Federativa do Brasil de 1988, art. 227, Convenção dos Direitos da Criança, 1989, Ratificada, 24 de Setembro 1990, Brasil, Lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente apud, Thiago José Teixeira Pires, 2013.

Por exemplo, a palavra gênero para referir-se ao sexo sociológico é empregada a partir de meados desta década. (...) Emprega também alguns termos comuns em inglês, mas inexistentes em português. Esse é o caso da palavra *mothering*, que significa cuidados maternos e que traduzimos por *maternação*. *Fathering*, o cuidado paterno, foi traduzido por *paternação*. (...) *ToMother* foi traduzido por *maternar* e *To Fhater* por *paternar*. (CHODOROW, 1990, p. 5, sic)

Conforme Chodorow (1990), a paternagem em si é uma palavra inexistente no dicionário de língua portuguesa, porém a mesma foi traduzida do inglês para o português, reformulada e derivada, exemplo: *Fathering*, traduzido por *paternação*, *tofhater* por *paternare* por derivado, paternagem. Termo muito empregado pela autora em seu livro “Psicanálise Da Maternidade, Uma Crítica a Freud a partir da Mulher”.

A partir de Chodorow (1990), podemos entender a paternagem como sendo uma prática dos cuidados primários de uma criança exercida pelo pai, a autora nos traz o conhecimento de que um homem pode maternar uma criança, desde que ele tenha sido a principal pessoa a cuidar dela, ou se está agindo de maneira a alimentá-la e ampará-la. Ainda sobre a paternagem, Chodorow esclarece:

Mas nunca poderíamos falar de uma mulher paternar um filho, mesmo nas raras sociedades nas quais uma mulher de alta linhagem pode tomar uma esposa e ser o pai social dos filhos de sua mulher. Nesses casos nós a chamamos de pai social das crianças, e não dizemos que ela paternou seu filho. Ser mãe, portanto, não é só dar à luz um filho – é ser uma pessoa que socializa e cuida. É ser o principal responsável ou cuidador. Então perguntamos: por que mães mulheres? Por que o homem não pode desempenhar sempre todas essas atividades próprias dos cuidados paternos e maternos? (CHODOROW, 1990, p.27- 28, sic)

A autora termina a citação fazendo uma pergunta e, refletindo sobre ela, faremos uma análise crítica para entender o porquê dos homens não desempenharem todas as atividades e cuidados que deveriam ser paternos também.

De acordo com Chodorow (1990, p. 17), “as mulheres maternam”, as mulheres além de gerar os filhos, elas “assumem a responsabilidade inicial pelos cuidados das crianças, dedicam mais tempo a bebês e crianças do que os homens”. Quando as mães biológicas não cuidam dessas crianças, esses cuidados quase sempre recaem sobre outras mulheres e poucas vezes, esses cuidados ficam a cargo de homens, é raro o pai ser o “primeiro responsável pela criança”. Conforme a autora, essa realidade acontece em quase todas as sociedades.

Fazendo uma analogia com Engels (2012), de como essa prática dos cuidados dos filhos recaiu apenas sobre as mulheres, percebemos, que desde o início das famílias, as mesmas sempre foram incumbidas de realizar essas funções, enquanto aos homens ficava o cargo de caçar e etc. Engels (2012) traz ainda, que o acúmulo de riquezas, o formato de família burguesa e patriarcal, a industrialização, entre outros, contribuíram como agravante para que os direcionamentos das funções domésticas recaíssem apenas sobre os ombros das mulheres. Chodorow (1990), também analisa essa posição da mulher dentro das famílias, e embasando-se em Engels, ela também faz menção da industrialização, como sendo um dos fatores de pressão sobre as mulheres para que as mesmas exerçam trabalhos exclusivamente domésticos. Ainda de acordo com Chodorow (1990), a sociologia mostra que devido à cultural forma dos homens exercerem atividades fora do âmbito doméstico, as mulheres foram sendo preparadas mediante cada contexto histórico, para maternar. A autora afirma que se usa o termo, da pré-disposição feminina de gerar, amamentar, para impor à mulher essa função, dessa forma excluía-se os homens das responsabilidades com as crianças, atribuindo-lhes capacitação pré-disposta apenas para outros âmbitos extrafamiliares. Como é o caso das esferas públicas, políticas e industriais. As pré-disposições aqui mencionadas, tanto a feminina quanto a masculina são socialmente construídas.

Conforme Chodorow:

A Situação dos homens na esfera pública, assim, define a própria sociedade como masculina. Dá aos homens o poder de criar e mover as instituições de controle social e político, e o que é importante, o controle do casamento como uma instituição que tanto expressa os direitos dos homens às capacidades sexuais e reprodutivas das mulheres como impõe esses direitos. (...) As regras do cuidado materno e paterno organizam as reivindicações dos homens nas unidades domésticas, e os homens dominam essas regras. (CHODOROW, 1990, p. 25)

A história, segundo Chodorow (1990), mostra a mulher sendo sempre preparada para gerar filhos e cuidar dos mesmos juntamente com o trabalho doméstico, enquanto os meninos “eram integrados no mundo adulto do trabalho desde cedo, e os homens tinham a responsabilidade de preparar os meninos logo que chegassem a idade certa”. Ainda segundo a autora, a mudança na organização da produção do trabalho que antes unia casa e trabalho agora os separa, traz para a vida das famílias e das mulheres grandes

transformações; a mulher passa a ser remunerada, mas continua com “a responsabilidade quase que total pelos filhos” (1990, p. 20).

Outra corrente de explicação, segundo Chodorow (1990), para as mulheres serem as principais cuidadoras dos filhos e não os homens são as questões biológicas e anatômicas. A autora traz as ideias positivistas dos teóricos não feministas da biologia, que mostram as diferenças biológicas entre os sexos, feminino xx e masculino xy, fazendo paralelos entre os dois, buscando respostas para esses comportamentos nas formações genéticas, estéticas, hormonais dos seres humanos, analisando os seus diferentes aparelhos reprodutores, com uma visão de legitimar as afirmações de comportamentos advindos do natural de cada sexo. Ela destaca ainda:

A maioria dos argumentos evolucionistas-funcionalistas não afirmam que as mulheres têm maiores capacidades de matinar do que os homens à parte a lactação, embora possa afirmar (e esse argumento é questionável como generalização sobre os homens em comparação a todas as mulheres) que a biologia dos homens é mais apropriada para a caça. Ao invés, alegam que os homens não cuidarem de crianças era conveniente e provavelmente necessário para a sobrevivência dos bandos coletores e caçadores. (CHODOROW, 1990, p. 34-35, sic)

Embasando-nos nas contribuições dos autores Engels (2012) e Chodorow (1990), concluímos que a Paternidade é diferente da Paternagem, porém ambos são constructos sociais e estão em constantes mudanças de acordo com o contexto social ao qual se vive.

## 2.2.2 O Movimento Feminista e a Paternidade

Não poderíamos, neste tópico, deixar de mencionar a contribuição do Movimento Feminista para a conscientização e responsabilização dos homens como exercício legal da sua paternidade. Em seu artigo *A paternidade na contemporaneidade: um estudo de mídia sob a perspectiva dos estudos culturais*, Hennigenl e Guareschill destacam:

As mudanças sócio-econômicas e culturais que foram se consolidando na segunda metade do século xx provocaram alterações nas condições femininas e masculinas, desencadeando a necessidade de se buscar diferentes compreensões sobre as relações pessoais e sobre os laços e novas configurações familiares. Neste contexto, o Feminismo, que inicia como um movimento de reivindicação de igualdade de direitos sociais abre espaço para investigações em diversas áreas. (HENNIGENL e GUARESCHILL, 2002, p. 52)

As autoras destacam a importância do Movimento Feminista juntamente com os movimentos sociais, discutir e questionar as políticas públicas voltadas para a divisão do trabalho doméstico. Essa luta é importante para o Movimento Feminista, porque por meio dela a mulher ganha a segurança de compartilhar as responsabilidades dos cuidados dos filhos com os seus progenitores e ainda garantem legalmente que essas crianças sejam amparadas e tenham acesso aos seus direitos.

Segundo Morgado (2001, p. 211), “o modelo de família nuclear burguesa consolidou um processo de socialização da mulher, centrado na dimensão do cuidar do outro (...)”. Butler destaca:

A preocupação da mulher consigo mesma é considerada, com frequência, como abandono a família. (...) Ela deve negligenciar às necessidades da família; não deve aceitar um emprego, não pode ser emocionalmente instável, fisicamente indisposta, irritada ou desinteressada de suas obrigações. Se o fizer, e sua família desintegrar-se, o peso da responsabilidade recai sobre a sua traição de seu papel – um papel rígido, que não lhe dá muita margem para crescer e desenvolver-se livremente, sinceramente, e sem definir uma mulher e mãe de forma ‘normal’ como aquela que preenche sua função de mulher e mãe de forma coerente e competente, aquelas que não podem fazer porque estão sofrendo emocional ou fisicamente, ou porque preferiam esquivar-se a essa responsabilidade por qualquer razão, são obrigadas a arcar com a culpa do desequilíbrio emocional que pode resultar de sua abdicação. (BUTLER, 1979, p. 99 apud MORGADO, 2001, p. 211, sic)

A pré-disposição cultural, social e biológica da mulher ser a única cuidadora das crianças, transforma-a em refém da ditadura machista que impõe seu lugar e deveres na sociedade. Segundo Morgado (2011), foi na década de 70 que o Brasil, através do Movimento Feminista, alcançou o poder de questionar o papel da mulher dentro das famílias. Brushini ressalta:

É importante lembrar que, ao priorizar o trabalho remunerado como o caminho da libertação, o feminismo atingiu um impasse, apontado para um percurso a ser seguido pelas mulheres que era incompatível com sua vivência familiar. Preocupados com a denúncia da opressão da mulher e vendo, em sua exclusão do mundo produtivo, os fundamentos dessa subordinação; os estudos sobre a mulher conduziram a um único e possível caminho de libertação; o trabalho fora de casa, da independência econômica e da negação das referências domésticas, maternas e familiares que foram sempre a marca da condição feminina. Nesse caminho, o feminismo não enfrentou a questão da família (...) transforma-se em cidadã, significativa abrir mão de viver em família. (BRUSHINI, 1993, p. 73 apud MORGADO, 2001, p. 199)

Conforme Chodorow (1990), a organização social do gênero, em relação com um contexto econômico, tem dependido da continuação das relações sociais que envolvem os cuidados maternos e paternos. A reprodução dessas relações sociais não é redutível à intenção individual, mas depende de todos os arranjos que entram na organização do gênero e na organização da economia. Sobre a organização social do trabalho, onde as mulheres ganham através de lutas do Movimento Feminista, espaço no mercado de trabalho produtivo, ela comenta ainda:

É visível, porém que os vínculos familiares de parentesco e a vida familiar continuam decisivos na vida da mulher. A organização desses laços é certamente modelada de muitas maneiras pelo desenvolvimento industrial capitalista (embora a família retenha aspectos pré-capitalistas e pré-industriais fundamentais -- como, por exemplo, a maternação das mulheres). Mas à medida que a produção saiu da esfera doméstica, a reprodução tornou-se ainda mais imediatamente definidora e limitadora das atividades diárias das mulheres e das próprias mulheres. (CHODOROW, 1990, p. 29, sic)

A liberdade que a mulher adquire de sair por um momento da esfera doméstica, traz para o homem uma participação na vida intrafamiliar, principalmente na parte que corresponde aos cuidados com as crianças. A pedagoga Lucélia Rocha De Souza em seu artigo, *A Paternidade e sua Influência Sobre o Caráter dos Filhos*, comenta sobre esse tema:

No mundo do trabalho, as conquistas do movimento feminista são facilmente observáveis com a inserção das mulheres em atividades antes reconhecidas como exclusivamente masculinas. A participação feminina no mercado de trabalho remunerado representa uma drástica reformulação da identidade masculina tradicional enquanto provedor da família. Essas mudanças não se limitaram ao universo feminino, pelo contrário, influenciou também a paternidade. (SOUZA, 2011)<sup>5</sup>

No artigo A paternidade na contemporaneidade: um estudo de mídia sob a perspectiva dos estudos culturais, de Hennigenl e Guareschill, as mesmas comentam:

O Feminismo, ao questionar as posições femininas e masculinas e as relações de gênero, contribui para desestabilizar a representação 'tradicional' da masculinidade e da paternidade, possibilitando a circulação de novas significações e incentivando a busca de novas compreensões sobre a constituição subjetiva (...). (HENNIGENL, GUARESCHILL, 2002, p.45)

Arilha, Medrado e Ridenti contribuem ainda:

A partir da compreensão, no âmbito dos estudos feminista, de que estudar a condição da mulher implica, necessariamente, remeter-se à condição do homem, estes estudos evoluíram no sentido de abordar as relações de gênero. Assim, cria-se uma nova perspectiva, que contempla a questão do poder. "... a de conceituar gênero como categoria analítica, que permitiria compreender ou interpretar uma dinâmica social que hierarquiza as relações entre o masculino e o feminino" (Arilha, Medrado e Ridenti, 1998 p. 24). (HENNIGENI, GUARESCHILL, 2002, p. 52-53)

Mediante o conteúdo aqui abordado, podemos perceber que a participação do movimento Feminista foi indispensável para uma conscientização social a respeito do papel da mulher dentro da família, e o seu direito de sair dessa esfera e decidir suas próprias obrigações sem a imposição da sociedade machista. As diversas lutas do Movimento Feminista contribuíram ainda para que os homens ganhassem seu espaço na esfera doméstico sem comprometer a sua masculinidade, e uma das atividades domésticas que os homens com o tempo apreenderam ou aprenderão a desenvolver, é o cuidado com as crianças. Esses pais ao cuidar dos filhos para a mulher trabalhar, ou dividir esses cuidados, aprenderam também a desenvolver a paternagem, que antes era desconhecida para eles como homens.

---

<sup>5</sup>Extraído do site [www.webartigos.com/artigos/a-paternidade-e-sua-influencia-sobre-o-carater-dos-filhos](http://www.webartigos.com/artigos/a-paternidade-e-sua-influencia-sobre-o-carater-dos-filhos). Acesso em 06 de abril 2015 às 20 horas.

### 2.2.3 A Paternidade e a Paternagem na Sociedade Contemporânea

A sociedade moderna vive novos tempos nas esferas familiar, social, econômica e outras. A realidade da vida desses cidadãos contemporâneos mudou e os novos arranjos de famílias acompanharam essas mudanças. Em uma tentativa de aproximação dessas diversas mudanças, compreendemos que analisar a forma que os homens atualmente cuidam dos filhos é interessante para identificar os novos constructos sociais que embasam a paternidade contemporânea. Hennigenl e Guareschill tratando da questão da paternidade contemporânea em seu artigo constataam:

Os analistas da contemporaneidade têm mostrado a fragilidade dos laços entre os indivíduos, a transitoriedade das posições identitárias e as profundas mudanças ocorridas nas instituições sociais. Como pensar as posições paternas e maternas neste cenário? Indicadores demográficos revelam a crescente diversidade dos arranjos familiares, mas estes dados, tomados isoladamente, não ajudam a entender como estão se constituindo os lugares sociais de pai, mãe, filhos/as; demonstram, sim, a pluralização das relações familiares. Portanto, há que se buscar a forma como estão sendo significadas/vivenciadas. (HENNIGENL e GUARESCHILL, 2002, p. 52 sic)

A forma como os homens abordam esse tema nos dias atuais é relevante para os estudos da família moderna, pois o exercício da paternidade não era ensinado culturalmente aos mesmos (conforme já mencionamos nesse trabalho). Esse constructo social de participação masculina na esfera doméstica é um avanço que advém de muitas lutas e conscientizações realizadas por movimentos sociais, inclusive o Movimento Feminista. É por meio dessa nova forma de educar os homens desde meninos que a reprodução da responsabilização paterna tem se alastrado nesse contexto contemporâneo.

Para embasar essa afirmação, um trecho de um artigo retirado de um site, pareceu muito oportuno. Esse artigo foi escrito por Léo Vargas em 28 de julho de 2014, ele é pai e estudante de Publicidade e Propaganda e escreve no site chamado *Coisa de Pai*. O artigo que nos chamou a atenção tem por tema Paternidade ou Paternagem? Traz o seguinte conteúdo:

[...] Um dos assuntos que mais li quando ainda estava grávido era justamente sobre a paternagem, que é diferente da paternidade. Efetivamente, este termo é só representativo.[...] Enquanto a paternidade continua sendo o principal termo adotado para se referir ao pai, a paternagem tem surgido como qualidade, no sentido de elogio/adjetivo, ao pai moderno, que exerce o afeto no lugar do dever. Por muito tempo eu lia este termo e sinceramente achava que tinha um tom muito

ativista, sendo excessivamente desnecessário do ponto de vista prático.[...]Sabe o que descobri? Eu nunca exerci a paternidade, todas as minhas ações foram em prol desta paternagem e tudo o que ela representa, porque ela vai além de um símbolo, é basicamente um sentido. Sonhar, mergulhar, sentir, desejar e viver cada instante desde a gravidez não te faz um pai, não te garante necessariamente a paternidade, te faz um homem, porque basta colocar alguém no mundo para ser um pai. (VARGAS,2014)<sup>6</sup>

Percebemos que a linguagem que o autor utiliza para falar da sua experiência com a paternidade e a paternagem, é uma linguagem contemporânea. Essa fala nos mostra uma nova nuance da visão masculina a esse respeito e reforça a expectativa de mais mudanças, além de comprovar que o mundo masculino está passando por transformações relevantes inclusive dentro do âmbito familiar.

Entendemos que a construção dessa nova visão de cuidados masculinos com os filhos, é algo que precisa ser trabalhado, reproduzido e ensinado. A forma de absorção de cada homem é ímpar, pois cada um tem a sua subjetividade, seu contexto de vida, suas características particulares, etc. Contribuindo para esse tema, as autoras do artigo A Paternidade em Tempos de Mudança, Staudtl e Wagnerras apontam:

Ao buscar problematizar a paternidade na contemporaneidade, é preciso ter um olhar cuidadoso sobre os diversos aspectos que permeiam este fenômeno. O primeiro deles é a identificação das nuances desta contemporaneidade, que tornam as relações cada vez menos generalizáveis, principalmente se considerarmos que cada vivência humana pertence a um contexto socio-histórico-cultural determinado. Sob uma visão relacional-contextual, todos os aspectos implicados em determinado fenômeno possuem grande relevância na sua construção. (STAUDTL e WAGNERRAS, 2008)<sup>7</sup>

Se tratando ainda das mudanças contemporâneas, não podemos deixar de mencionar a conquista, simbólica, dos homens com relação aos direitos trabalhistas. Essa vitória alcançada trata-se da licença paternidade, que garante ao homem proletariado cinco dias em casa para acompanhar a mulher e o filho recém-nascido.

Sobre esse direito o guia trabalhista informa:

A licença-paternidade de 5 (cinco) dias, foi concedida pela Constituição Federal/88 em seu artigo 7º, XIX e art. 10, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, o que até então era de 1 (um) dia conforme estabelecia o artigo 473, III da CLT.  
FORMA DE CONTAGEM DA LICENÇA-PATERNIDADE

<sup>6</sup>Informação extraída do site:<http://www.coisasdepai.com/paternidade-ou-paternagem>. Acesso em 31 de março de 2015 às 14h18min.

<sup>7</sup>Artigo pesquisado no site:<http://www.pepsic.bvsalud.org>>. Acesso em 16 de abril de 2015.

O direito à licença-paternidade foi incluso no rol de direitos trabalhistas (art. 473, III da CLT) com o intuito de, considerando o estado de necessidade de repouso da mãe que recém deu à luz, possibilitar que o pai pudesse faltar ao trabalho (1 dia útil) a fim de fazer o registro civil do filho recém-nascido. Daí porquanto a contagem da licença-paternidade deve iniciar-se em dia útil a partir da data do nascimento da criança. Dia útil porque é uma licença remunerada, na qual o empregado poderá faltar ao trabalho sem implicações trabalhistas. (TRABALHISTA, 2003)<sup>8</sup>

A licença paternidade é um direito constitucional que foi adquirido pelos homens que se tornam pai. Peres (2014) traz a fala de Marcos Aurélio Martins, coordenador executivo do instituto Promungo, que faz menção da licença paternidade, colocando-a como um fator que contribui para a saúde dos homens. Martins esclarece:

O grande obstáculo ainda é a cultura machista, que dificulta bastante a associação do homem ao cuidado. Entretanto, os obstáculos têm apontado para onde o trabalho deve se encaminhar. Por isso o investimento em campanhas centradas na disseminação de dados sobre o tema, na apresentação de mensagens de um modelo de masculinidade que cuida, que não é violenta, que compartilha tarefas no lar. Só quando houver de fato alteração na cultura é que essas mudanças vão poder ocorrer. (MARTINS, 2014 apud PERES, 2014 p. 22)

Morosini ressalta ainda a fala de Marco Aurélio Martins sobre a licença paternidade que diz, é “uma reflexão do ‘modelo macho’”, ele aponta:

Para Marco Aurélio o período de licença paternidade hoje concedido ao homem é reflexo da valorização do “modelo macho” e do entendimento de que o cuidado é atribuição da mulher. “Quando o homem tem cinco dias a partir do nascimento da criança para ficar em casa, damos uma mensagem à sociedade que ele não é importante, não tem o que fazer ali”. (...) “O cuidado é algo que se aprende. Se as mulheres aprenderam, os homens também podem ser ensinados”. (MARTINS, 2014 apud MOROSSINI, 2014, p. 23)

Morossini menciona ainda a fala de Romeu Gomes pesquisador do instituto Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz), ao se pronunciar da seguinte forma:

---

<sup>8</sup> Texto retirado do site: [www.guiatrabalhista.com.br/guia/ferias\\_licenca\\_paternidade.htm](http://www.guiatrabalhista.com.br/guia/ferias_licenca_paternidade.htm). Acesso em 07 de abril de 2015 às 14 horas.

Para Romeu Gomes, a lei da licença paternidade é um mecanismo importante para promover, primeiramente, o reconhecimento de que o homem também é cuidador. Com tudo, para ele a apenas a lei não basta. (...)“Os homens não sabem cuidar, mas não porque são maus, e sim porque não foram ensinados, não tiveram oportunidade”, considera. (...) “Muitas pessoas que são contra a extensão da lei, dizem que ela vai servir para que os homens fiquem em casa, sem fazer nada, ou então no boteco, bebendo. Pode ser que aconteça isso caso não haja uma discussão”, alertou. “A lei tem que vir junto com uma série de políticas públicas, debates sobre masculinidade e prevenção de violência de gênero nas escolas”.(ROMEU 2014 apud MOROSSINI, 2014, p.23)

Podemos compreender por meio dos temas abordados, que esse debate é de extremo valor para a análise da conscientização social a respeito do lugar do homem como cuidador dos seus filhos, pois foi abnegado esse cargo a ele desde a pré-história, sendo-lhe impregnada uma cultura onde dita que só a mulher deve ser cuidar. A participação dos pais na vida dos seus filhos é de suma importância, independente do gênero. Essa construção social precisa ser desenvolvida tanto na cultura como nas políticas públicas, para obter uma verdadeira modificação na divisão justa de papéis dentro das famílias, e garantir a essas crianças o direito de serem amadas e cuidadas por seus dois progenitores.

Fortalecer a conscientização do papel masculino dentro da convivência com as crianças e voltada para os cuidados das mesmas, é uma prática de construção social, como já mencionamos, porém, a mesma precisa ainda ser trabalhada, desenvolvida e melhorada. A reprodução de pais que paternam seus filhos, é um avanço encontrado na contemporaneidade, mas que ainda não é hegemônico.

A perspectiva de fortalecer esses vínculos afetivos dentro dos relacionamentos de pais (homens) com seus filhos é uma esperança que ainda se acredita ver nas gerações futuras, pois acreditando na reprodução contínua da paternagem é que pretendemos alcançar a hegemonia de homens que efetuem os cuidados integrais das crianças. Só assim poderemos ver uma real transformação da sociedade e do âmbito familiar, onde a contribuição masculina na divisão dos trabalhos domésticos será feita de forma igual tanto para os homens, quanto para as mulheres. Aliviando assim, a carga cultural que as mulheres carregaram, e ainda carregam, por gerações e gerações.

## 2.3 A IMPORTÂNCIA DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA FAMÍLIA DENTRO DOS CRAS

Neste capítulo faremos uma breve explicação sobre o que é política social e como ela entra na sociedade; abordaremos o trabalho do CRAS com a Proteção Social Básica (PSB) às famílias que é composta pela Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos (SCFV) e, por fim, analisaremos a importância desse trabalho na prevenção da ruptura dos laços familiares, principalmente no fortalecimento desses vínculos.

Iniciamos esse capítulo explicando o que é Política Social e como ela foi introduzida na sociedade. Essa explicação é necessária para obter um maior entendimento e compreensão a respeito de garantias de direitos, pois os serviços ofertados pelo CRAS têm esse caráter, e as políticas sociais também são instrumentos de garantia desses direitos. A Política Social, segundo Behring e Boschetti (2011), traz em sua trajetória diversas influências e mudanças contextuais significativas. Entre elas destacam-se as influências funcionalistas, do sociólogo Émile Durkheim, que mostram os processos sociais como disfuncionais, ou seja, contrárias à natureza, e as marxistas que analisam a problemática social com base no acúmulo do capital e na luta de classes. Ainda conforme os autores:

As políticas sociais e a formatação de padrões de proteção social são desdobramento e até mesmo respostas e formas de enfrentamento- em geral setorializadas e fragmentadas- às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho. (BEHRING e BOSCHETTI, 2011, p. 51, sic)

Para Kyosen e Machado (1998), a política social entra na sociedade inicialmente para atender as demandas dos trabalhadores assalariados, porém ela toma outras formas conforme a contextualização dos eventos que sucederam, as autoras apontam ainda:

A política social tem se apresentado como uma política fundamental para o “bem estar dos cidadãos”, além de se construir em objeto de reivindicação dos mais diferentes movimentos sociais e sindicais. Debater a política social como política no âmbito da sociedade capitalista é buscar resgatar seu caráter de classe social- ou seja, uma política que responde, principalmente, aos interesses das classes políticas e econômicas dominantes. (KYOSEN e MACHADO, 1998)<sup>9</sup>

---

<sup>9</sup>Conteúdo extraído do site: [http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c\\_v3n1\\_politica.htm](http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v3n1_politica.htm). Acesso em 20 de abril de 2015.

Behring e Boschetti (2011) abordam que no Brasil o desenvolvimento da política social foi diferente de outros países de capitalismo central. As autoras ressaltam, que foi a partir do século XX *que as legislações trabalhistas iniciaram-se, porém para que elas se firmassem no mundo do trabalho, foi preciso muitas lutas vindas da parte dos trabalhadores* para que o Brasil passasse a ter direitos sociais trabalhistas e previdenciários. Essa foi uma das grandes transformações significativas que ocorreram até chegar ao modelo atual de políticas sociais. A política social contemporânea se caracteriza na forma de legitimar os sujeitos e assegurar seus direitos constitucionalmente garantidos.

### 2.3.1 Sobre o CRAS

Entre outros órgãos públicos que prestam atendimento à sociedade com aparato de políticas públicas e sociais, está o CRAS. Conforme o Sistema Único de Assistência Social-SUAS (2010, p. 10), o “Centro de Referência da Assistência Social *é uma unidade pública estatal, que atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o fortalecimento do convívio sociofamiliar.*”

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), sobre o CRAS:

Representar a principal estrutura física local para a proteção social básica, desempenhar papel central no território onde se localiza, possuindo a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica. Nesse sentido, destacam-se como principais funções do CRAS:

- Ofertar o serviço PAIF e outros serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica, para as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- Articular e fortalecer a rede de Proteção Social Básica local;
- Prevenir as situações de risco em seu território de abrangência fortalecendo vínculos familiares e comunitários e garantindo direitos. BRASIL, 2010)<sup>10</sup>

---

<sup>10</sup>BRASIL, MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, informação extraída do site: <<http://www.mds.gov.br/cras-centro-de-referencias-de-assistencia-social/cras-institucional>>. Acesso em Abril de 2015 às 22 horas.

### 2.3.2 História do CRAS V de Nova Rosa Da Penha, Cariacica, ES

O *CRAS V de Nova Rosa da Penha* fica localizado na Rua Dezenove (19) e pertence ao município de Cariacica, Espírito Santo. Foi fundação em 29 de junho de 2009, na gestão do ex-prefeito Elder Salomão. Atualmente ele conta com um quadro de funcionário que se divide nas seguintes funções:

- Uma Coordenadora ao qual coordena toda a equipe.
- Quatro Assistentes Sociais, sendo que duas atendem pela manhã e duas à tarde, as mesmas exercem as funções de orientações, acompanhamentos e outros.
- Uma Estagiária de Serviço Social, que acompanha o trabalho das Assistentes sociais na perspectiva de aprendizagem.
- Três Psicólogas que também desempenham as funções de orientar e acompanhar, entre outros.
- Oito Educadores sociais que trabalham nos SCFV.
- Dois cadastradores do Cadastro Único.
- Três recepcionistas.
- Um Estagiário menor aprendiz.
- Duas Auxiliar de Serviços Gerais.
- Duas Seguranças.

O fluxo de atendimento social é composto por:

- Marcação de acolhimento.
- Marcação de Cadastro Único ou recadastro.
- Acolhimento.
- Atendimento social e psicológico.
- Realização de oficinas motivadoras.
- Acompanhamento com as crianças do CRESCER I e II.
- Acompanhamento com os jovens do PROJOVEM.
- Acompanhamento com os idosos.
- Acompanhamento dos grupos do Projeto Cesta Cidadã- PCC, Bolsa Capixaba-INCLUIR e grupo de mulheres.
- Visitas sociais diversas.

Os principais serviços ofertados pelo CRAS são: a Proteção Social Básica às Famílias, que conforme o SUAS (2010) e o MDS, garante o acesso das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social aos projetos e programas desenvolvidos para ampará-las.

Conforme o SUAS:

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Essa Proteção prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Esses serviços e programas deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. Os Benefícios Eventuais e os Benefícios de Prestação Continuada (BPC) compõem a Proteção Social Básica, dada a natureza de sua realização. (BRASIL, SUAS, 2010, p. 9)

A Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) e o MDS, são feitas de uma forma contínua garantindo que as famílias, em situação de vulnerabilidade, tenham seus direitos acessados e garantidos. Ainda em relação ao PAIF, a TP considera:

O Serviço de Proteção e atendimento Integral a família- PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico. (BRASIL, TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009, p. 6)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme a Tipificação Nacional afirma:

Serviço realizado em grupo, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexos, presença de pessoas com deficiências, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sócio familiar da política de assistência social. (BRASIL, TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009, p. 6)

### **2.3.3 Analisando a importância do fortalecimento dos vínculos familiares, principalmente, a prevenção de sua ruptura.**

Na perspectiva de analisar a importância de fortalecer os vínculos familiares e principalmente prevenir seu rompimento, conseguimos perceber o quanto é importante esse trabalho desenvolvido no CRAS, com os seus usuários. O trabalho que desenvolve o PAIF e o SCFV dentro da Proteção Básica é fundamental para atender esses cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade. Prevenir essa ruptura é um trabalho contínuo que precisa sempre de inovações, pois garantir que esses sujeitos de direitos tenham acesso aos projetos e programas desenvolvidos pelo governo federal é o principal serviço desenvolvido pela Assistência Social e toda a sua ramificação.

Utilizando ainda essa ótica de fortalecer e prevenir a ruptura dos vínculos familiares, Vicente contribui da seguinte forma:

Quando uma família (tenha ela a configuração que tiver) e a comunidade não dão conta de garantir a vida dentro dos limites da dignidade (aí incluído um mundo amistoso, acolhedor), cabe ao Estado assegurar aos cidadãos tais direitos para que a criança desfrute de bens que apenas a dimensão afetiva pode fornecer. O vínculo tem, portanto, uma dimensão política quando, para sua manutenção e desenvolvimento, necessita de proteção do Estado. Neste momento, o vínculo, por meio do direito à convivência, passa a fazer parte de um conjunto de pautas das políticas públicas. (VICENTE, 2005, p. 50-51)

O que a autora nos traz em sua contribuição, é que a importância do vínculo familiar é tão fundamental que na sua ausência o Estado obriga-se a suprir esse vínculo. Aqui ela se

refere às crianças que estão em situação de ruptura; aponta que o ideal é que o vínculo parta dos membros familiares, mas se não houver condições para tal, fica o Estado responsável por providenciar esse aparato, mesmo que por fim seja a institucionalização. O trabalho que é desenvolvido dentro do CRAS, com uma visão de prevenção dessa ruptura, entende essa importância, pois busca envolver esses usuários em programas e projetos que fortaleça e emancipe esses sujeitos de direito ao ponto deles não precisarem mais dessas intervenções sociais. Porém nem sempre essa emancipação acontece e o sujeito acaba ficando totalmente tutelado pelo Estado.

Ao analisar esse mesmo trabalho que também é desenvolvido pelo CRAS V de Nova Rosa Da Penha, na prevenção da ruptura dos vínculos familiares e o fortalecimento dos mesmos, podemos perceber que existe muitos obstáculos para efetivá-los, pois muitas vezes os recursos são poucos e a autonomia dos profissionais do Serviço Social é insuficiente para desempenhar intervenções que produzam resultados satisfatórios e eficazes.

### **3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

#### 3.1 Tipo de pesquisa:

A pesquisa foi realizada em uma instituição governamental identificada pelo nome de CRAS V, a mesma está localizada no bairro de Nova Rosa da Penha no município de Cariacica/ES. O CRAS oferta serviços “socioassistenciais da Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF” (BRASIL, 2010)<sup>11</sup>.

A pesquisa utilizou a abordagem do método qualitativo, que proporcionou a compreensão do contexto e procurou compreender “por que o indivíduo age como age, pensa como pensa ou sente como sente, pois, respostas em profundidade são geradas apenas pela abordagem qualitativa” (PESQUISA, 2002)<sup>12</sup>.

---

<sup>11</sup>Informação extraída do site [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br). Acesso em 12 de abril de 2015 às 23 horas.

<sup>12</sup>Conteúdo retirado do site [www.polispesquisa.com.br/qualitativa](http://www.polispesquisa.com.br/qualitativa). Acesso em 12 de abril de 2015 às 23 horas.

### 3.2 Participantes

Os participantes da pesquisa realizada foram 10 (dez) homens de 16 a 50 anos, que sejam pais ou não, referenciados no CRAS V de Nova Rosa da Penha, Cariacica, ES. Estes homens foram escolhidos aleatoriamente, seguindo apenas o critério de miscigenação de idade, pois, por meio dessa diversificação podemos comparar e analisar as opiniões de gerações distintas e concluir se houve mudanças na concepção masculina (mesmo que apenas de uma parte), a respeito do cuidado com as crianças. Analisamos ainda, qual a opinião dos mesmos em relação à paternidade e a paternagem.

A escolha destes participantes também se deu por meio de observações, nas quais foram detectadas a ausência de pais (homens) na vida social das crianças referenciadas neste mesmo CRAS. Foi percebido ainda, através de atendimentos sociais, que a ausência desses pais não se aplicava apenas ao contexto do âmbito social do mesmo, mas era uma realidade estendida por todos os outros, chegando até a o âmbito intra-familiar. Esses relatos contribuíram ainda mais para o embasamento da escolha desses participantes.

### 3.3 Instrumentos de coleta de dados

Foi utilizado com esses participantes o instrumento entrevista, no qual foram aplicadas perguntas (apêndices A) voltadas para a opinião particular de cada homem entrevistado sobre o tema da paternidade, paternagem e cuidados com as crianças. Foram contempladas ainda, perguntas que se refiram ao contexto familiar, social e de vida.

O tipo de entrevista que foi aplicada é a padronizada ou estruturada. Andrade (2009), explica que esse tipo de entrevista é feito sob orientação de um roteiro de perguntas preestabelecidas, que não pode ter sua ordem alterada de participante para participante, pois, pode causar confusão na hora de comparar as diferenças entre as respostas.

### 3.4 Procedimentos éticos

Para a realização desta pesquisa, foi necessário apresentar a instituição, uma carta (anexo A) de apresentação do projeto de pesquisa, contendo todas as informações necessárias para que pudesse ser aprovada a autorização de pesquisar esses usuários do CRAS V.

Após os procedimentos iniciais de autorização ser finalizado, seguiu-se a realização das entrevistas individuais com os participantes, os mesmos foram ainda, orientados a respeito

de como aconteceria às entrevistas. Foi apresentado também a eles, o termo de consentimento (anexo B), e informado a respeito do sigilo das opiniões colhidas. Por fim foi explicitada a importância da participação deles na pesquisa que foi realizada pela própria pesquisadora. O questionário foi elaborado pela pesquisadora que procurou utilizar perguntas voltadas para o contexto social, familiar e de vida de cada participante. As entrevistas foram gravadas e depois transcritas na íntegra.

### 3.5 Análise de dados

Para a realização dessa análise, se fez necessário o tratamento dos dados coletados das entrevistas realizadas com os dez homens referenciados no CRAS V de Nova Rosa da Penha, sendo que cinco eram pais e cinco não. A codificação desses dados e a confecção das categorias de estudo se deram da seguinte maneira:

1º- Foi realizada uma primeira leitura das informações colhidas nas entrevistas, para o conhecimento inicial das mesmas.

2º- Buscamos definir as categorias que foram utilizadas para essa análise, baseando-se nas perguntas realizadas nas entrevistas e nas suas respostas. Embasamo-nos, ainda, nas explicações de Bardin (1977) e confeccionamos as categorias de análise da seguinte forma:

1. Concepção de paternidade.
2. Concepção de paternagem.
3. Conhecimento de como um homem pode cuidar de uma criança.
4. Compreensão da participação apenas da mulher nos cuidados com as crianças.
5. Compreensão da importância da presença do pai na criação dos filhos.
6. Identificações do contexto de vida

3º- Exploramos todo o material coletado das entrevistas e respondemos às categorias confeccionadas, buscando fidelizar os conteúdos adquiridos através dos discursos dos participantes.

## 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Apresentamos os resultados procurando responder aos objetivos propostos neste trabalho.

### 4.1 Perfil dos homens entrevistados

Os perfis traçados dos participantes da pesquisa foram extraídos das entrevistas realizadas e ainda dos prontuários sociais de cada participante, ao qual fica sob o poder exclusivo do Centro de Referência da Assistência Social/CRAS e que mediante ao total consentimento superior tivemos acesso.

Os perfis traçados que demonstram a realidade desses homens entrevistados acompanharam o seguinte modelo: perfil social, econômico e educacional.

Dentre os homens entrevistados que são pais, três moram com os filhos e dois não, porém, um desses dois, vê o filho freqüentemente. Quanto aos cinco que não são pais, quatro moram com o pai e um com o enteado.

Dos dez entrevistados, sete moram em casas próprias, dois em casas alugadas e um no Programa de Acolhimento Institucional para Pessoas em situação de rua/SEMEART. As ruas em que moram os mesmos são: sete pavimentadas e duas não e uma sem declaração. As construções das casas dos oito participantes são: de alvenaria, uma de madeira e uma sem declaração, os pisos das casas são quatro de cimento, quatro de cerâmica, um de terra batida e uma sem declaração. A energia e a água das residências desses entrevistados são: oito padrões (Escelsa e Cesan), um clandestino e um sem declaração.

Os homens entrevistados nesta pesquisa encontram-se em situações sociais diferenciadas, dos dez, cinco estão em situação de pobreza e recebendo o benefício do Governo Federal Bolsa Família para ajudar na sobrevivência. Dois desses participantes estão vivendo em situação de extrema pobreza e já requereram o BF, um está desempregado, um tem trabalho informal e um trabalha com a carteira assinada.

Dos dez entrevistados cinco tem sua situação econômica retirada do benefício do Governo Federal Bolsa Família, conciliados com trabalhos informais. Dois estão totalmente sem renda, um está desempregado e depende da renda da esposa, um a renda está restrita a trabalhos informais e um recebe salário fixo na carteira mais 30% de periculosidade.

Dos dez homens entrevistados, cinco não completaram o ensino fundamental, três terminaram o ensino médio e dois estão cursando o ensino médio.

## 4.2. Categorias de análise

Todos os 10 homens entrevistados compreendem a paternidade e a paternagem como uma função importante.

### 4.2.1 Concepção de paternidade

Nesta categoria podemos observar que, para os homens entrevistados, a forma compreendida da concepção de paternidade está resumida nestas palavras: para um é “dádiva de Deus”, para dois “uma responsabilidade”, um acredita que paternidade é “ser pai todas as horas”, um entende que paternidade é ainda “trabalhar pra cuidar dos seus filhos”, um compreende que exercer a paternidade nada mais é que “acompanhamento desde bebê”, e os outros cinco entendem que a paternidade está ligada ao “cuidar, educar, dar carinho, amor, ensinar”. Sendo assim, podemos perceber que as compreensões de paternidade desses homens são contemporâneas e de responsabilidades com o que é melhor para seus filhos. Percebemos ainda que a compreensão de paternidade dos que são pais se assemelha à compreensão dos que não são, e a idade diferenciada não causou nenhuma modificação nesse mesmo entendimento.

### 4.2.2 Concepção de paternagem

Sobre esta categoria, percebemos que nove desses participantes consideraram importante o homem exercer esses primeiros cuidados com os filhos, cuidados esses que por muito tempo foram função delegada exclusivamente à mulher e totalmente abnegada aos homens, por entender que culturalmente só a mulher foi preparada para desempenhar essas atividades, como já mencionado nos primeiros capítulos deste trabalho. Dentre esses homens, apenas um compreende que o papel masculino de cuidar só deve ser exercido se for com os filhos do mesmo sexo que o pai. Para este, as crianças do sexo feminino só podem ser cuidadas pelas mães. Compreendendo a visão desses homens a respeito dos primeiros cuidados com as crianças (paternagem), podemos perceber que mais uma vez foi detectado um avanço significativo na compreensão dos mesmos em relação ao seu papel na função de pai. Foi detectado que os homens que não são pais têm um entendimento da paternagem por meio dos cuidados exercidos com irmãos, sobrinhos e enteado. Enquanto os que são pais falam dessa paternagem com propriedade, por exercê-la com seus filhos. O fator idade desses homens entrevistados, mesmo sendo diferente, de gerações distintas, não trouxe nenhum elemento novo a ser mencionado, ao contrário, as compreensões eram iguais.

#### **4. 2.3 Conhecimento de como um homem pode cuidar de uma criança**

Em relação a esta categoria, as opiniões dos homens entrevistados foram unânimes. A resposta que “da mesma forma que uma mulher” ou “o homem pode fazer tudo que uma mulher faz” foi a que predominou entre os mesmos. Estas respostas mostram a participação masculina na criação dos filhos. A percepção de que estes homens estão fazendo a diferença no meio da sociedade não é algo irrelevante, pois sempre foi “comum e normal” a mulher desempenhar atividades extraluar e depois continuar sua jornada de trabalho dentro de casa, mas ao homem essas atividades não eram comuns. Para Frizzo (2015), o que Engels falava a respeito da inserção da mulher no mercado de trabalho, que era para ser seu grito de liberdade, e tornaram-se jornadas duplas, mostrava o quanto a sociedade precisava de mais coletividade na distribuição justa do trabalho dentro e fora de casa. Sendo assim, os homens na contemporaneidade poderem participar dos cuidados dos filhos junto às mulheres é com certeza início de mais mudanças na sociedade em que vivemos. Quanto aos entrevistados que não são pais, não houve uma fala nova e contrária a dos que são pais e nem tampouco a diferença de idade entre os mesmo mostrou alguma relevância de ideias. Percebemos ainda que os que não têm filhos adquiriram experiências de cuidados com crianças através de irmãos, sobrinhos e enteado.

#### **4.2.4 Compreensão da participação apenas da mulher nos cuidados com as crianças**

Observando as mudanças que seguem este século, podemos entender a opinião dos participantes dessa pesquisa a respeito do cuidar, educar, participar na vida dos filhos da seguinte maneira.

Todos os dez homens entrevistados nesta pesquisa responderam que cuidar das crianças não é uma tarefa restrita só as mulheres, mas que as responsabilidades deveriam ser totalmente divididas. Entre essas respostas, de cunho afirmativo, destacamos uma para representar todas as outras, que apesar de ter utilizado palavras diferenciadas, o sentido era o mesmo, por exemplo: “não, com certeza não, acho que tem que dividir a responsabilidade, cada um faz uma parte”. Identificamos ainda que, apesar das idades serem diferentes umas das outras e uns serem pais e outros não, o discurso desses entrevistados a esse respeito foi muito parecido; apesar de eles ainda não terem experiências vivenciadas com seus próprios filhos, eles entendem o papel dos homens nos cuidados com as crianças, não atribuindo essa responsabilidade exclusivamente às mulheres.

#### **4.2.5 Compreensão da importância da presença do pai na criação dos filhos**

Pudemos presenciar os mesmos dez entrevistados afirmando, aparentemente convictos, que “é muito importante a participação do homem na vida dos filhos”. Essa resposta foi mais uma que apresentou unanimidade, e que presenciamos os homens reconhecendo o seu lugar na vida dos filhos. Também não encontramos diferença entre o entendimento dos que são pais e os que não são, nem dos mais novos em relação aos mais velhos, as respostas foram semelhantes. Se tratando da presença dos mesmos nas reuniões de escolas e outras, eles também consideram importante sua participação, pois acreditam que acompanhar os filhos é uma forma de evitar que eles se envolvam na marginalidade. Acreditam ainda, a esse respeito, que só participando de perto é que eles vão conhecer a realidade que eles vivem. Foi constatada ainda, sobre a importância da presença do pai na vida dos filhos, a segurança desses homens no seu papel de pai ao afirmarem que conversam com os filhos, ou pretendem conversar quando estes crescerem, sobre que é certo ou errado. Segundo eles é importante ter essa conversa para evitar futuros transtornos, afirmando mais uma vez a participação masculina na vida dos seus filhos.

#### **4.2.6 Identificação do contexto de vida**

Por meio da fala dos dez participantes desta pesquisa, podemos identificar que os nove homens que foram criados com a presença do pai tendem a uma reprodução do acompanhamento que tiveram para com seus filhos. Quanto ao único que não foi criado com a presença do pai, mas sim dos avôs, percebeu-se, na fala do mesmo, um certo arrependimento por não ter dado aos filhos uma relação participativa e eficaz, como hoje ele acredita ser o certo. Este homem, que é pai, informou que tem 12 anos que não vê seus filhos, que estão em outro estado ao qual ele não tem condições financeiras de voltar, mas está se recuperando de suas dificuldades para um dia arrecadar fundos para esse reencontro. Ele demonstra mais uma vez uma nova forma de ver a paternidade e a paternagem.

Desta forma, podemos refletir como o contexto de nossas vidas pode nos trazer uma forma de viver diferenciada das dos outros. Aqui presenciamos os homens participantes que são pais, e que conviveram com os seus pais desde a infância, buscando reproduzir o cuidado que tiveram e ainda, buscam acrescentar na vida dos filhos o que não possuíram, por questões de épocas diferentes, condições de vida, acessibilidade às coisas, aos direitos, entre outros. Enquanto os que não são pais, por conviverem com o exemplo do pai dentro de casa, falam com muita clareza do desejo de serem como eles, e levar para seus futuros

filhos tudo que seus pais lhes ofertaram e mais o que eles não conseguiram, por poucas condições financeiras, de saúde, etc. Ou seja, esses que serão pais no futuro, de idades inferiores aos entrevistados que são pais, já demonstram preocupação em serem bons para seus filhos e já compreendem a importância do pai na vida dos mesmos.

Um jovem entrevistado que não é pai biológico, mas é pai de criação e “do coração” como ele mesmo afirma, traz um elemento novo. Ele revela que não teve pai presente, e no seu registro de nascimento não entrou o nome paterno. Relata ainda, que foi criado apenas com a mãe, que segundo ele, fez de tudo pra lhe dar uma boa educação. Esse homem demonstrou um comportamento totalmente contrário a do seu pai biológico. Ao invés de ser um pai que abandona seus filhos, ele acolheu exercer a paternidade e a paternagem com uma criança que não é sua biologicamente, mostrando que seu contexto de vida o influenciou a ser diferente do seu progenitor, mostrando ainda que a sua escolha foi fazer diferente.

Outro caso é do único participante que foi criado com os avós, esse reproduziu o que seu pai biológico fez, ele também abandonou os seus filhos. Hoje esse mesmo homem se encontra, realizando tratamentos diversos, fala que se arrepende e que quer retomar essa convivência com os filhos assim que se recuperar de todas as suas dificuldades. Esse participante mostra que reproduziu os feitos do seu progenitor, mas demonstra arrependimento e desejo de recomeçar fazendo tudo diferente, segundo o discurso do mesmo.

Com esses relatos podemos perceber que o contexto de vida influencia sim a compreensão de mundo das pessoas. Porém o que vai diferenciar é a escolha de cada um, pois sabemos que muitas pessoas que, supostamente, teria motivos diversos para fazer o errado na vida, muitas escolhem fazer a diferença e essa escolha é subjetiva e varia de pessoa pra pessoa.

O objetivo desta pesquisa foi descrever a visão que os homens, referenciados no CRAS V de Nova Rosa da Penha, Cariacica, possuíam sobre a paternidade e a paternagem, para que por meio dos dados coletados e codificados, pudéssemos ter um conhecimento da compreensão dos homens em relação aos cuidados com as crianças.

Segundo Engels (2012) os homens foram culturalmente criados para realizar apenas as tarefas extraluar, ficando a cargo das mulheres a “pré-disposição” a criação dos filhos. Sabendo-se ainda que a cultura que permeia o Brasil é uma cultura machista e patriarcal, compreender que a divisão social do trabalho está se modificando com o passar das décadas, ficando mais flexível para o lado feminino e ao mesmo tempo proporcionando ao

homem um exercer doméstico ao qual ele antes não conhecia e nem tomava para si, é um avanço para a sociedade contemporânea. Conhecer as compreensões desses dez homens participantes das entrevistas foi relevante, pois os resultados foram 98% positivo e apenas 2% pouco satisfatório, mas não negativo.

Trazendo para este trabalho o que diz o Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, no seu artigo 19, podemos ver que é direito de todas as crianças e adolescentes, que seus pais ou seus representantes legais tenham a responsabilidade de educá-los e de assegurá-los no seu desenvolvimento. Ou seja, o direito de ter a presença do pai ao seu lado, para que os mesmos se sintam protegidos, amparados e seguros é algo que está na lei e que precisa ser cumprido, pois a base familiar, além de assegurar à criança e ao adolescente os seus direitos, ainda proporciona uma compreensão de mundo mais eficaz.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Perceber que mesmo tendo idades diferenciadas, gerações distantes, perfis sociais, econômicos e educacionais próximos, mesmo assim, não haver uma grande contradição nas ideias formadas desses dez homens entrevistados, foi uma surpresa. Surpresa ainda foi constatar que não houve uma coerência com as observações feitas em atendimentos sociais no CRAS, nem ainda com as falas das mulheres e com a perspectiva da pesquisadora, ao detectar nesses a ausência da participação dos homens na vida dos seus filhos. Acreditávamos inicialmente que haveria contradições entre essas duas gerações, e que as observações feitas e os discursos dessas mulheres seriam confirmados através da coleta dos dados desta pesquisa. Porém não foi isso que se mostrou, ao contrário, os homens entrevistados demonstraram em seus discursos o oposto de tudo que esperávamos ouvir e isso foi gratificante e extremamente relevante, mesmo se tratando de uma pequena representação desses homens. Compreender que o mundo está em constantes mudanças e que acompanhá-las é necessário para obter uma melhora nas condições de vida, principalmente familiar, é importante, porque sabemos que somente através do conhecimento é que poderemos alcançar evolução em nossa sociedade. De acordo com Draibe (2004), é através das pesquisas que se consegue obter informações concretas da realidade social em que vivemos e, após avaliá-las, se chegar a um resultado. A partir daí nasce providências que serão tomadas e até transformadas em políticas públicas eficazes.

Ao finalizar essa pesquisa, chegamos à conclusão que a partir do momento em que mais homens tiverem consciência de sua importância na vida de um filho, consciência na hora de escolher exercer a paternidade, prezar pelo bem estar da criança que virá, teremos mais pais exercendo a paternagem de forma legal e convicta.

## REFERÊNCIAS

AULETE, dicionário virtual. **Apresenta informações direcionadas aos significados das palavras.** Disponível em: <<http://www.aulete.com.br/paternidade>>. Acesso em 28 de março de 2015.

AURÉLIO, Dicionário da Língua Portuguesa. **Apresenta informações direcionadas aos significados das palavras.** Disponível em: <<http://www.dicionariodoaurelio.com/familia>>. Acesso em 19 de novembro de 2014.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**, - 9. Ed.- São Paulo: Cortez, 2001, - (Biblioteca básica de Serviço Social; v. 2)

BÍBLIA, **Português. Bíblia Sagrada.** Edição Trilíngue, tradução Nova Versão Internacional, 2ª edição, Santo André- São Paulo- Brasil/ 2010.

BRASIL, **Constituição Federal 1988.** Art. 226.

BRASIL, Guia Trabalhista. **Férias, Licença paternidade.** Apresenta informações direcionadas sobre direitos trabalhistas. Disponível em: <[www.guiatrabalhista.com.br/guia/ferias\\_licenca\\_paternidade.htm](http://www.guiatrabalhista.com.br/guia/ferias_licenca_paternidade.htm)>. Acesso em 07 de abril de 2015.

BRASIL, **Política Nacional de Assistência Social- PNAS.** Setembro de 2004, publicada por intermédio da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, no Diário Oficial, de 28 de outubro de 2004.

BRASIL, **Sistema único de Assistência Social.** NOB, 2005. 17

BRASIL. **Constituição Federativa de 1988**, art. 227, **Emenda N° 65**, 2010.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. **A particularidade histórica da pesquisa no Serviço Social, 2003.**

CHODOROW, Nancy. **Psicanálise da Maternidade: uma crítica a Freud a partir da mulher**, 1990, Editora: Rosa dos Tempos, 2002.

DRAIBE, Sônia, Miriam, Avaliação de **implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas**, NEPP/UNICAMP 2001.

ENGELS, Friedrich. **A origem da Família, da Propriedade e do Estado**. 3, Ed, São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FERRARI, M; KALOUSTIAN, Silvio Manoug. (org) **Família Brasileira: a Base de Tudo**, São Paulo: Editora Cortez, Brasília DF: UNICEF, ano 1994.

HENNIGENL, Inês; GUARESCHILL, Neuza Maria de Fátima. **A paternidade na contemporaneidade: um estudo de mídia sob a perspectiva dos estudos culturais**. Psicologia Social, volume 14 no 1 Belo Horizonte Jan/ Junho 2002

MACHADO, Edinéia Marias, Kyosen Renato Obikawa. **Política e Política Social**. Brasil, 1988/1998; financiada pela CPG/UEL. \*\* Docente do Departamento de Serviço Social – UEL; Doutora em Serviço Social pela PUC/SO; Coordenadora da Pesquisa. Disponível no site: [http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c\\_v3n1\\_politica.htm](http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v3n1_politica.htm)

MORAES, Paula Louredo. **Biologia, reprodução e desenvolvimento da fecundação**. Disponível

em: <<http://www.alunosonline.com.br/biologia/fecundacao.html>. Acesso em 28 de março de 2015.

MORGADO, Rosana.

MOROSSINI, Liseane. **Licença paternidade ainda reflete ‘modelo macho’**. Radis 145- OUT/2014.

NEDER, Gizlene. (org) **Família Brasileira: a Base de Tudo**, São Paulo: Editora Cortez, Brasília DF: UNICEF, ano 1994.

PERES, Ana Claudia. **A língua dos homens**. Radis 145- OUT/2014.

PIRES, José Teixeira. **Princípio da Paternidade Responsável**. Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 18, n. 3586, 26 abr. 2013. Disponível em: <<http://www.jurisway.org.br/>. Acesso no dia 16 de fevereiro de 2015.

POESIA, Sobre a **paternidade** autor desconhecido. Disponível em: <<http://gshow.globo.com/tv/noticia/2015/09/saulo-se-emociona-no-palco-do-esquenta-e-afirma-coisa-que-mais-amo-nessa-vida-e-ser-pai.html>>. Acesso em 24 de novembro de 2015.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU A LÓGICA DO GALINHEIRO**. In: KUPSTAS, M (org). Violência em debate. São Paulo, Editora Moderna, 1997.

SAMARA, Eni de Mesquita. **A Família Brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1998, (Coleção tudo é história; 71).

SARTI, Cynthia Andersen. **Famílias enredadas**. In a costa, Ana Rojas, Vitale, Maria Amélia Faller (org), família. Rede, Laços e Políticas Públicas, 25ed, São Paulo, Cortez, 2010 p21-36

Souza, Lucélia Rocha de. **A Paternidade e sua influência sobre o Caráter dos Filhos**. Web Artigos, publicado em 04 de setembro de 2011 em **Lar e Família**. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/artigos/a-paternidade-e-sua-influencia-sobre-o-carater-dos-filhos>>. Acesso em 06 de abril de 2015.

STAUDT, Ana Cristina Pontello; WAGNER, Adriana. **Paternidade em tempos de mudança**. Pepsic, *psicologia: teoria e prática* v.10 n.1 São Paulo jun. 2008. Disponível em: <<http://www.pepsic.bvsalud.org>>. Acesso em 16 de abril de 2015.

PIRES, Thiago José Teixeira, **Constituição Federativa do Brasil de 1988, art. 227, Convenção dos Direitos da Criança, 1989, Ratificada, 24 de Setembro 1990, Brasil, Lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente 2013**. Informação retirada do site <[www.jurisway.org.br](http://www.jurisway.org.br)>. Acesso no dia 16 de fevereiro de 2015.

VARGAS, Léo. **Paternidade ou paternagem?** Informações retiradas do site Coisa de pai, direção de Leo Vargas, publicação de 28 de julho 2014. Apresenta informações voltadas para pais homens. Disponível em: <<http://www.coisasdepai.com/paternidade-ou-paternagem/>> Acesso em 31 de março de 2015.

## **ANEXOS**

### **Anexo A**

**Termo de consentimento para o participante da pesquisa**

### **Anexo B**

**Termo de assentimento livre e esclarecido**



## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Este documento visa solicitar sua participação na pesquisa Paternidade e Paternagem: A Visão dos Homens Contemporâneos, que consistirá em resultado do trabalho de Conclusão de Curso ao Departamento de Serviço Social da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Emescam. Este estudo tem como objetivo descrever a visão que os homens, referenciados no CRAS V de Nova Rosa da Penha, Cariacica, ES, possuem sobre paternidade e paternagem.

Serão aplicadas **entrevistas semi-estruturadas**, ou seja, o entrevistador utilizará um roteiro de perguntas, mas haverá liberdade para o entrevistado expor outras questões referentes ao assunto estudado. Além disso, as entrevistas serão gravadas, transcritas e posteriormente, analisadas, sendo que ao final do processo as fitas serão destruídas.

O presente termo assegura os seguintes direitos: pedir, a qualquer tempo, maiores informações sobre a pesquisa; liberdade de desistir, a qualquer tempo, de participar da pesquisa; garantia de sigilo absoluto sobre nomes, apelidos, bem como quaisquer informações sobre a identificação pessoal; opção de solicitar que determinadas falas e/ou declarações não sejam incluídas em nenhum documento oficial, o que será prontamente atendido.

Essa pesquisa oferece risco mínimo, como a exposição dos participantes e de suas opiniões, que será enfrentado com o sigilo absoluto em relação à identidade dos entrevistados, e demais garantias previstas na Resolução CNS 466/2012 - Diretrizes e Normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, que visa assegurar os direitos e deveres que dizem respeito aos participantes da pesquisa, à comunidade científica e ao Estado. Em caso de desconforto, serão tomadas todas as providências cabíveis, como atendimento psicológico no próprio local da pesquisa. Você receberá uma cópia desse termo em que constará o telefone e o endereço eletrônico dos pesquisadores, podendo tirar suas dúvidas a qualquer momento sobre o projeto e sua participação.

A pesquisa terá como benefício o conhecimento de parte do contexto de vida desses homens, e como esse contexto influenciou para a construção do seu entendimento a respeito da paternidade e da paternagem, podendo possibilitar novas formas de intervenções e contribuir com o trabalho desenvolvido pelas Assistentes Sociais, junto às famílias. Poderá, ainda, servir como uma estratégia a mais na prevenção do rompimento dos vínculos familiares.

“Eu, \_\_\_\_\_ portador do RG \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_,

**Declaro** que, após esclarecimento prestado pelos pesquisadores e ter entendido o objetivo da pesquisa, consinto voluntariamente em colaborar para realização desta. Fico ciente também que uma cópia deste termo permanecerá arquivada com os pesquisadores do Departamento de Serviço Social da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – Emescam. E em caso de dúvidas não esclarecidas de maneira adequada pelo pesquisador responsável, de discordância com procedimentos ou irregularidades de natureza ética posso buscar auxílio junto ao Comitê de Ética em pesquisa com Seres humanos da Escola de Ensino Superior da Santa Casa de Misericórdia - EMESCAM no seguinte endereço que fica localizada na A.v. N.S. da Penha, 2190, Santa Luiza- Vitória- ES- 29045-402, Prédio da Farmácia- 3º andar.

Telefone: 3334-3586

E-mail: [comite.etica@emescam.br](mailto:comite.etica@emescam.br) Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

**Assinatura do Declarante**

**Assinaturas dos pesquisadores:**

Nome: Christiany M. B. Cavalcante  
Email: [christiany.bassetti@emescam.br](mailto:christiany.bassetti@emescam.br)  
3657

Nome: Ana Deborah F.L.Lopes  
Email: [deborah.as.pc@hotmail.com](mailto:deborah.as.pc@hotmail.com) Telefone: (27) 9.9933-3657  
Telefone: (27) 9.9704-6440

## TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) para participar da pesquisa intitulada “Paternidade e Paternagem: A visão dos homens contemporâneos”, sob a responsabilidade da aluna Ana Deborah Ferreira Lima Lopes e da orientadora professora Christiany M. B. Cavalcante.

Este estudo tem como objetivo descrever a visão que os homens, referenciados no CRAS V de Nova Rosa da Penha, Cariacica, ES, possuem sobre paternidade e paternagem. Essa pesquisa oferece risco mínimo, como a exposição dos participantes e de suas opiniões, que será enfrentado com o sigilo absoluto em relação à identidade dos entrevistados, e demais garantias previstas na Resolução CNS 466/2012 - Diretrizes e Normas. Em caso de desconfortos, serão tomadas todas as providências cabíveis, como atendimentos psicológicos no próprio local da pesquisa. Você receberá uma cópia desse termo em que constará o telefone e o endereço eletrônico dos pesquisadores, podendo tirar suas dúvidas a qualquer momento sobre o projeto e sua participação.

A pesquisa terá como benefício o conhecimento de parte da realidade do contexto de vida desses homens, e como esse contexto influenciou para a construção do seu entendimento a respeito da paternidade e da paternagem. A sua participação na pesquisa consiste em responder a um questionário de perguntas voltado para a sua opinião a respeito do tema proposto.

Você não terá nenhum gasto e ganho financeiro por participar na pesquisa.

Mesmo seu responsável legal tendo consentido na sua participação na pesquisa, você não é obrigado a participar da mesma se não desejar. Você é livre para deixar de participar da pesquisa a qualquer momento sem nenhum prejuízo ou coação. Para mais informações você poderá entrar em contato ainda com: Comitê de Ética em Pesquisa da EMESCAM (CEP), situada no prédio central da instituição, na Av. Nossa Senhora da Penha, n.2190, Vitória, telefone para contato (27) 3334-3586, e e-mail comite.etica@emescam.br, o horário de funcionamento é de 07h as 17h de segunda, sexta-feira. Eu \_\_\_\_\_ portador (a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ aceito participar e autorizo o uso das informações coletadas através de questionário, para fins exclusivos do desenvolvimento do estudo citado acima referido. Afirmo ter recebido e compreendido todas as informações sobre a pesquisa.

Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Declarante**

### ASSINATURAS DOS PESQUISADORES:

\_\_\_\_\_  
Nome: Christiany M. B. Cavalcante  
Cel.: (27) 9.99333657  
E-mail: cmbcavalcante@uol.com.br

\_\_\_\_\_  
Nome: Ana Deborah Ferreira Lima Lopes  
tel.: (27) 9.9704-6440  
E-mail: deborah.as.pc@hotmail.com

## APÊNDICE

### APÊNDICE A

#### QUESTIONÁRIO PARA ENTREVISTA

- 1-Você foi criado por pai e mãe ou outros? Se outros quem?
- 2-Como foi o seu relacionamento com seu pai ou outra pessoa que serviu de referência de pai para você?
- 3-Você tem filho? Se não, pretende ter?
- 4-Você mora com seu filho ou com seu pai? Se não, qual a frequência que você o vê?
- 5- Qual o seu entendimento sobre paternidade?
- 6-Qual é a sua opinião sobre os primeiros cuidados com as crianças (paternagem)? Você acha que a participação do homem nesses cuidados é importante?
- 7- Como você acha que um homem deve cuidar de uma criança? Por que?
- 8- Você acha que cuidar das crianças é coisa só de mulher? Explique sua resposta.
- 9- Você acha que a presença do pai é importante para a criação e vida dos filhos? Por quê?
- 10- Você acha importante a presença do pai nas reuniões de pais nas escolas, nos projetos sociais, no CRAS? Por que?
- 11- Você conversa com seu filho ou com seu pai sobre o que é certo ou errado? Exemplo, drogas, criminalidade, etc. Explique sua resposta.